



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2015 Nº 2772 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	22
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	38
Secretaria de Estado de Educação.....	46
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	47
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	50
Secretaria de Estado de Finanças.....	50
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	56
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	56
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	57
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 31 de julho de 2015, RONYSTON DO NASCIMENTO VIALI, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042708, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2015, ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, LUIZ GILSON SILVA, ocupante do cargo de 2Ten PM, RE 100082335, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de agosto de 2015, ROSA MARIA DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor - CERO, do Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 11 de dezembro de 2014, FABIO JOSEMAR CABRAL DE LIMA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100085375, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, EDINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100056877, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, IVAN CEZAR VIAN, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100071322, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, NELSON MARINHO GOMES, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100042395, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 20 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2015, HELDER PAULO PEREIRA DAS NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Obras, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2753 de 4 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300044154, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Malária e Dengue, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2753 de 4 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, AURIO CEZA ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300008144, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Radiações e Saúde do Trabalhador, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, EDENIS CUNHA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ELYEDES DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ALEXANDRE SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, FRANCISCA DOS REIS MACÊDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JULIANA GOMES DE MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, RENATO LANZIANI BALESTIERI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, UILIAN PEREIRA ORIGON, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Ações Emergenciais, da Coordenadoria de Ações Emergenciais, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, NUBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais, da Coordenadoria de Ações Emergenciais, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, SELMA MARIA ROBERTO FREIRE, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300039726, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ANTONIO FRANCISCO DE MOURA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Coordenadoria de Ações Emergenciais, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, ALDENIR CAMPOS PAES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300044126, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, LUCIA MARIA MARCIANO FREITAS, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula 300093082, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Saneantes, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, CARLOS MAGNO BRITO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 19 de agosto de 2015, publicado no diário oficial nº 2765 de 20 de agosto de 2015, que nomeou a contar de 1 de agosto de 2015, EDLAINE LIMA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se Lê-Leia-se

a contar de 1 de Agosto de 2015 a contar de 12 de Agosto de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 19 de agosto de 2015, publicado no diário oficial nº 2765 de 20 de agosto de 2015, que nomeou a contar de 1 de agosto de 2015, MOACIR DOS SANTOS PIO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se Lê a contar de 1 de Agosto de 2015 Leia-se a contar de 12 de Agosto de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, DOMINGO SAVIO MORAIS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 24 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº. 2746 de 24 de julho de 2015 que exonerou, a contar de 1 de julho de 2015, ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2015, ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, MARIA IVONE DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 5 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, JOAO GOMES MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de

3 de agosto de 2015, NELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no diário oficial nº 2749 de 29 de julho de 2015, que exonerou a partir de 31 de julho de 2015, KELEN MARA PINTO LIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz .

Onde se Lê a partir de 31 de Julho de 2015
Leia-se a contar de 21 de Julho de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, MARIA IVONE DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, JOAO GOMES MENDES, ocupante do cargo de Sgt PM, matrícula 100034556, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, NELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300017012, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, MOISES DOS REIS DE SOUZA FRANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 18 de agosto de 2015, publicado no diário oficial nº 2764 de 19 de agosto de 2015, que nomeou a contar de 1 de agosto de 2015, ELIZANGELA FARIAS GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Onde se Lê ELIZANGELA FARIAS GOMES

Leia-se ELIZANGELA FARIAS RAMOS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, MARIA DO SOCORRO ARAÚJO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2015, EDLAINE LIMA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2015, MOACIR DOS SANTOS PIO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no diário oficial nº 2749 de 29 de julho de 2015, que exonerou a partir de 31 de julho de 2015, MIGUEL MUNIS LOYOLA FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Onde se Lê a partir de 31 de Julho de 2015
Leia-se a contar de 30 de Junho de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no diário oficial nº 2749 de 29 de julho de 2015, que exonerou a partir de 31 de julho de 2015, KARLA GIANNINA GALVAO FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Onde se Lê a partir de 31 de Julho de 2015
Leia-se a contar de 30 de Junho de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no diário oficial nº 2749 de 29 de julho de 2015, que exonerou a partir de 31 de julho de 2015, ALINE FERREIRA DASILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Onde se Lê a partir de 31 de Julho de 2015
Leia-se a contar de 26 de Junho de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no diário oficial nº 2749 de 29 de julho de 2015, que exonerou a partir de 31 de julho de 2015, JEANE LEONICE SCHAEFFER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Onde se Lê Leia-se
a partir de 31 de Julho de 2015 a contar de
17 de Junho de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 27 de julho de 2015, publicado no diário oficial nº 2749 de 29 de julho de 2015, que exonerou a partir de 31 de julho de 2015, VANDERLANE DE AGUIAR TIUBA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Onde se Lê Leia-se
a partir de 31 de Julho de 2015 a contar de
19 de Junho de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº 2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, BIANCA BORGES DOMANESCHI BINDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 30 de junho de 2015 a 31 de julho de 2015, SD PM 1 RE 100092584 KARLA GIANNINA GALVAO FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, FÁBIO ALENCAR MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 19 de junho de 2015 a 31 de julho de 2015, VANDERLANE DE AGUIAR TIUBA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 6 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, MATEUS DE ALMEIDA TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 26 de junho de 2015 a 31 de julho de 2015, MARIA IVONE DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2752 de 3 de agosto de 2015 que nomeou, a partir de 3 de agosto de 2015, MARLI MARTINS SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2749 de 29 de julho de 2015 que exonerou, a partir de 31 de julho de 2015, MARLI MARTINS SOUSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Membro de Comissão, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2740 de 16 de julho de 2015 que nomeou, a contar de 1 de junho de 2015, MARLI MARTINS SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Membro de Comissão, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2015, ANTONIO FERREIRA SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Parecis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JON CLÉCIO MARQUES OJOPI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 7 de julho de 2015, publicado no diário oficial nº 2740 de 16 de julho de 2015, que exonerou a contar de 29 de maio de 2015, VERANILCE GONCALVES VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Membro de Comissão, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Onde se Lê a contar de 29 de Maio de 2015
Leia-se a partir de 31 de Julho de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, MARLI MARTINS SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, JESIMIEL LEAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a partir de 3 de agosto de 2015, ALAINE FRANÇA BENJAMIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tráfego Aéreo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2761 de 14 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, CLEDSON DUARTE CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, MARIA CAVALCANTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 30 de julho de 2015, publicado no diário oficial nº 2752 de 3 de agosto de 2015, que nomeou a partir de 3 de agosto de 2015, RAIMUNDO SERGIO MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê símbolo CDS-03 de Chefe de Núcleo II
Leia-se símbolo CDS-04 de Assessor Técnico I

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JOSE WAGNER CAZULA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, LOIDE BARBOSA GOMES, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300016440, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, ELIEL DERMONI DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300061281, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, ALMERIO DA COSTA TAVARES, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300007577,

pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, ARISTON SANTOS SANTANA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300061294, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, JOSE ROBERVAL DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300022639, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, THIAGO RIFF NARCISO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098449, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, RODRIGO CAMARGO RIBEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300103938, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, LOUBIVAR DE CASTRO ARAUJO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300059704, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, HENRIQUE MENDONCABITTENCOURT, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300084327, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, IDERVÂNIA GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de

Chefe de Seção de Registro de Veículos de PAV de 1ª Categoria, do PA - Zona Leste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300011639, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Presidente de Comissão, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2015, VANDERLEIA HOLTZ PIOVEZAN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Francisco, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, CAIO CARIOCA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, YURI VARGAS RABELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente I, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, GIORDANI DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, EDSON SAMPAIO CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Manutenção Automotiva, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JOSE LAIRTON ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Transportes e Abastecimento, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, PAULO CESAR DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2015, MARIVALDO PASSOS MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ELZENIRA DA COSTA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JEZIEL DA SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 4 de agosto de 2015, publicado no diário oficial nº 2757 de 10 de agosto de 2015, que nomeou a contar de 3 de agosto de 2015, DILVAN SILVA CAVALCANTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Onde se Lê DILVAN SILVA CAVALCANTI
Leia-se DILVAN ARAUJO CAVALCANTI

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, MARIVALDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, GLEISON CELESTINO MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, ROBSON DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Serviços Gerais de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 3 de agosto de 2015, publicado no diário oficial nº 2757 de 10 de agosto de 2015, que nomeou a contar de 3 de agosto de 2015, MARIA DAS DORES ARAUJO CASSEB, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Onde se Lê símbolo CDS-08 de Gerente de Tecnologia da Informação

Leia-se símbolo CDS-08 de Assessor Especial

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, GERALDO ROCHA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, MANOEL DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, JULY PEREIRA CENI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, ANADA PAZ CAVALCANTE NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, LUCILENE PEIXOTO DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, FABIO NERY DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24 de agosto de 2015, CAMILA LIMA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Desenvolvimento do Lazer, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, AILTO PIAZZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, ADILSON JUNIOR PREVIDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, AMIZIAEL BORGES SARAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, GEFERSON AUGUSTO TEODORO RICCI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de abril de 2015, EDNALVA SILVA DE CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da Qualidade, da Gerência de Qualidade, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº. 2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, JOAO AUGUSTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº. 2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, MARCO ANTONIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, VALMIR MANOEL DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2761 de 14 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, CICERO PACHECO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2015, MARIA VALONIA SANTOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2015, ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2753 de 4 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, CAREN DRIELE VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Gabinete, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, ANTONIA LUCIVANDA DE ARAUJO EVANGELISTA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300012029, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Núcleo de Nutrição Dietética, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, CLAUDIONEI SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula 300034253, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, VERA LUCIA GOMES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24 de agosto de 2015, JOSÉ DE PAULA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe do Estádio de Ouro Preto do Oeste, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, VALDECIR CAMPOS DE FARIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300021893, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, MARIA APARECIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300014794, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder

Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, WANDERLENE PAULADO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300015686, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2015, ANTONIO NUNES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe do Estádio de Ji-Paraná, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, JOSEMAR ESTEVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Captação de Recursos SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2015, CARLOS FERNANDES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe do Estádio de Ji-Paraná, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2015, VANEIDE GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Museu, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, OCIONE HOLANDA LEAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de agosto de 2015, MARTA SIMONIR SANTOS MOREIRA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem - CDI, do Centro de Diagnóstico Por Imagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, ADRIANA CELI DE SOUZA FRANÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de setembro de 2015, MELQUISEDEQUE NEVES CAVALCANTI BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2015, GABRIEL DE OLIVEIRA BRAGA LUCAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, SUZANA ARAUJO RAPOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SIMOES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo de Residência Médica, da Coordenadoria Estadual de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 3 de agosto de 2015 a 3 de setembro de 2015, DENISE MARIA FONSECA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2757 de 10 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 3 de agosto de 2015, LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo de Residência Médica, da Coordenadoria Estadual de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, KENIA BEATRIZ HARGER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, CLAUDIO JUSTINO MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 5 de agosto de 2015, LUAN PALLA MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, ALDAIZA DOS SANTOS GAMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2015, SANDRA FERNANDES BASTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Pimenteiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2015, DEBORA MACHADO SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Theobroma, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2749 de 29 de julho de 2015 que exonerou, a partir de 31 de julho de 2015, ALESSANDRO DE AGUIAR MACIEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 19 de maio de 2015 publicado no diário oficial nº.2701 de 19 de maio de 2015 que nomeou, a partir de 1 de junho de 2015, ALESSANDRO DE AGUIAR MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2761 de 14 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, RAIMUNDO PONTES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 3 de agosto de 2015, publicado no diário oficial nº 2757 de 10 de agosto de 2015, que nomeou a contar de 3 de agosto de 2015, DANIELA MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Atividades Socioambientais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Onde se Lê DANIELA MOREIRA DOS SANTOS

Leia-se DANIELA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2752 de 3 de agosto de 2015 que nomeou, a partir de 3 de agosto de 2015, IRVING BORGES VITORINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2015, IZABEL ALVES AZEVEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de setembro de 2015, JONATHAS TRAJANO DE OLIVEIRA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe Técnico Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de junho de 2015 a 31 de julho de 2015, ALESSANDRO DE AGUIAR MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº.2749 de 29 de julho de 2015 que exonerou, a partir de 31 de julho de 2015, MARCOS AURELIO MARQUES FLORES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 25 de junho de 2015 publicado no diário oficial nº.2728 de 30 de junho de 2015 que nomeou, a contar de 1 de junho de 2015, MARCOS AURELIO MARQUES FLORES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº.2761 de 14 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, FABIO LUDGERO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de julho de 2015 publicado no diário oficial nº. 2752 de 3 de agosto de 2015 que nomeou, a partir de 3 de agosto de 2015, RODRIGO RODRIGUES MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº. 2762 de 17 de agosto de 2015 que nomeou, a contar de 1 de agosto de 2015, FRANCISCO FRANCINALDO FRANCELINO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, CARLOS FERNANDO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, GILMAR PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2015, RUZINALDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, JOAO JOSE DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042571, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2015, AURELIO MARCOS DOS SANTOS MOITINHO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300092396, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de agosto de 2015 publicado no diário oficial nº. 2753 de 4 de agosto de 2015 que designou, a contar de 3 de agosto de 2015, CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO, ocupante do cargo de Medico Veterinario, matrícula 300053222, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Doenças transmitidas por reservatórios animais peçonhentos e pragas urbanas e Vigilância da água para consumo Humano e Contaminantes Ambientais Perigosos e Desastres Naturais, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2015, AMARILDO RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA, TEC ENFERMAGEM e RAIMUNDO FERREIRA NETO, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 18 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de GERUZABRITO SARKIS, ENFERMEIRA e ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 19 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EDILSON LINO MONTESSI, MOTORISTA e JOÃO PAULO DO NASCIMENTO, TEC. DE ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 22 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de GELIR CARNEIRO RAIZER, TEC. DE ENFERMAGEM e RAIMUNDO LIMA PEREIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 20 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA e ZULENE AMORIM DA SILVA, TEC. DE ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 22 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA, TEC. DE ENFERMAGEM e RAIMUNDO FERREIRA NETO, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 18 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA, TEC. DE ENFERMAGEM e RAIMUNDO LIMAPEREIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 25 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA e MARIA FOGASSA, TEC. DE ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 24 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 23 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA TEC. DE ENFERMAGEM
- PAULO FERNANDES STURMER MEDICO
- RAIMUNDO LIMA PEREIRA MOTORISTA

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 22 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência até o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA TEC. DE ENFERMAGEM
- LEILA RADUAN RODRIGUES MEDICA
- RAIMUNDO LIMA PEREIRA MOTORISTA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de BERENICE GOMES BERNARDO, TEC. DE ENFERMAGEM e ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 15 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência até o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GELIR CARNEIRO RAIZER, TEC. DE ENFERMAGEM e RAIMUNDO LIMA PEREIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 14 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência até o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 26 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência até o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

- EDILSON LINO MONTESSI MOTORISTA
- IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA TEC. DE ENFERMAGEM
- MARCELLO ROBERTO RIBEIRO ROCHA MEDICO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA, TEC. DE ENFERMAGEM e UEBERTON CARLOS DE SOUZA DIAS, CHEF. DE NÚCLEO DE REC. DE MED. E MAT. PENSO, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 25 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência até o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GERUZA BRITO SARKIS, ENFERMEIRA e ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 27 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência até o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de JOÃO PAULO DO NASCIMENTO, TEC. ENFERMAGEM e RAIMUNDO FERREIRA NETO, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 28 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA e JOÃO PAULO DO NASCIMENTO, TEC ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 28 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de CAMILA GOMES DE LIMA, TEC. DE ENFERMAGEM e ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 29 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador
DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de RAIMUNDO LIMAPEREIRA, MOTORISTA e ZULENE AMORIM DA SILVA, TEC. DE ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 30 de junho de 2015, a fim de Conduzir e acompanhar pacientes em caráter de Urgência ate o Pronto Socorro de Rio Branco /AC, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta a Portaria n. 1435, de 13.7.2015, publicada no DOM n. 5.010, de 20.7.2015,

RESOLVE:

Aceitar a Cedencia, a contar de 1º de julho de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

NOME	CARGO	MATRICULA
CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	200022
DOMITILIA DOS SANTOS FIDELIS DE MORAES	ENFERMEIRO	47896
KENIA RIBEIRO MARINHO	AUX.ENFERMAGEM	174631
PAULO JOSE DE SIQUEIRA	ENFERMEIRO	38803

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 2009/GAB/SEARH/2015, de 27.7.2015,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de junho de 2015, com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, até 31 de dezembro de 2015, o servidor ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula n. 300022641, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 4007/GAB/CRH/SESAU, de 5.8.2015, Ofício n. 168/2015 VT/BUR/RO, de 30.7.2015, Ofício n. 331/2015-GP, de 8.6.2015 e Ofício n. 1652/2015-SEGG, de 16.6.2015,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de setembro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, o servidor EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300101137, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – TRT – Vara do Trabalho de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 1663/GGP/SEJUS, de 28.7.2015,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos do Decreto de 1.6.2015, que Cedeu, a contar de 1º de junho de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, o servidor ROMES MAMEDE BASTOS, Enfermeiro, Matrícula nº 300114630, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Guajará Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 192/GAB/DPE, de 6.7.2015, Requerimento e Ofício n. 127/2015/DPE, de 1.7.2015,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 1º de julho de 2015, do Decreto de 9.1.2015, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, do servidor NATANAEL ALVES BRAGA, Oficial de Manutenção, matrícula n. 300008281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 2073/2015-SEGG, de 5.8.2015, Ofício n. 109/2015/SEMIG, de 20.7.2015, Decreto n. 34.662/2015, de 20.7.2015, Ofício n. 1692/2015-SEGG, de 23.6.2015, Ofício n. 3388/GAB/CRH/SESAU, de 17.6.2015 e Ofício n. 047/DIREÇÃO/HRSFG/2015, de 8.6.2015,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 13 de julho de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 12 de julho de 2016, da servidora LUZIA JANUARIA DE GRILLO, Enfermeiro, ANS-100, Código: ANS-111, Classe J, referência Salarial "I", pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena, para desenvolver suas atividades no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 0240/2015/DECOM/CC, de 29.7.2015, MEMO N. 372/GAB/CC/RO, de 6.7.2015, Ofício n. 1834/15 COAFI/GAB/SEAGRI, de 2.7.2015, Ofício n. 02002/GAB/CC/RO, de 25.6.2015 e Memorando n. 268/DECOM/CC, de 23.6.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 3 de agosto de 2015, com ônus para a Superintendência Estadual de Comunicação/SECOM, até 31 de dezembro de 2015, a servidora ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula n. 300016019, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 1376/15-GAB/SESDEC de 5.8.2015, Ofício n. 1447/14-GAB/SESDEC, de 24.9.2014 e Ofício n. 5332/2014/GAB/ SENASP/SENASP-MJ, de 9.9.2014,

R E S O L V E:

Ceder, por um período de 90 dias, a contar de 6 de outubro de 2014, sem ônus de passagens aéreas e diárias para o Poder Executivo Estadual, até 4 de janeiro de 2015, a SD PM RE 092705 NADIA LIMA DE BRITO, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto à Equipe da Estratégia Nacional de Segurança Pública, do Departamento de Políticas, Programas e Projetos, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 537/2015/DGPC/RO, de 6.8.2015, Ofício n. 1364/15-GAB/SESDEC, de 4.8.2015 e Ofício n. 2925/2015/GAB/ SENASP/SENASP-MJ, de 27.7.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 18 de junho de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 17 de junho de 2016, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, devendo suas ações ser exclusivamente para desempenho de atividades policiais, ficando convocado o retorno do Policial Civil para eventos excepcionais e em casos de urgência, no âmbito de suas respectivas Instituições.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANDRE FELIPE CARVALHO PARAGUASSU	AG.POLICIA	300098767
ROBERTO FERNANDES DE ABREU	AG.POLICIA	300103937

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 3719/DICAS/CMRH/GAB/SEAD, de 11.8.2015,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 17.7.2015, que Excluiu da Prorrogação da Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, a servidora LUZIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300017167, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Onde se lê: a contar de 10 de julho de 2015
Leia-se: a contar de 3 de agosto de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 2072/2015/SEGG, de 5.8.2015, Ofício n. 5959/2015-GAB/SEDUC, de 28.7.2015 e Requerimento de 26.6.2015,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 1º de julho de 2015, os termos do Decreto de 4.2.2015, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, do servidor BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO, Professor Classe C, Matrícula n. 300005184, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, e conforme consta o Ofício n. 2082/GARH/GAB/IPERON, de 17.8.2015,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 18 de agosto de 2015, do Decreto de 15.5.2015, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2015, com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, até 31 de dezembro de 2015, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
DIACUI SALES DE SOUZA OLIVEIRA	ASSIST. SOCIAL	300033849

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta o Ofício n. 1550/GAB/DETRAN/RO, de 18.8.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de setembro de 2015, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2015, o servidor RAMIRO VIEIRA DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300001357, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta o Ofício n. 1386/GAB/DETRAN/RO, de 10.8.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de setembro de 2015, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2015, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA,

Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300043533, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta o Ofício n. 1400/GAB/DETRAN/RO, de 10.8.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de setembro de 2015, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2015, a servidora DEUSLY BASTOS DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula n. 300031376, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta o Ofício n. 1430/GAB/DETRAN/RO, de 10.8.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de setembro de 2015, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2015, a servidora NIVIA DURAN SERRA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300004798, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 613/2015-SEGG, de 2.3.2015, Ofício n. 685/2015-GAB/SEDUC, de 5.2.2015 e Ofício n. 055/SRH/SEAS, de 5.1.2015,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 31 de julho de 2015, do Decreto de 13.3.2015, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2015, sem ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2015, do servidor LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300025338, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUGESPE

PORTARIA Nº 133 /GAB/SUGESPE Porto Velho, 26 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **Julio Martins Figueiroa Faria**, matrícula nº 100065672, ocupante do cargo de Diretor Administrativo da Casa Militar, **Severiano Alves de Oliveira**, matrícula nº 100023648, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos e em seus impedimentos substituindo a servidora **Raiza Salvi de Albuquerque**, matrícula nº 300127869, ocupante do cargo Assessora Especial, para compor a Comissão para fins de proceder com o **recebimento definitivo** do objeto de que trata o art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos à acompanhamento e fiscalização dos serviços relativos ao contrato de nº 061/PGE/2013 cuja contratada é a empresa RIMA – RIO MADEIRA AEROTAXI LTDA**, no âmbito da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE.

Art. 2º - O prazo da duração desta comissão se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos administrativos a contar de 01 de julho de 2015, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula nº 300123261
Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 0597/2015/SGCE, DETERMINA a inclusão da pessoa física nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, a partir da publicação deste.

Origem: Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Processo: nº 0005489-41.2014.822.0001

Interessado: José Vilobaldo Santos (CPF: 290.261.052-15)

Penalidade: Suspensão de 05 (cinco) anos.

Porto Velho (RO), 26 de Agosto de 2015.

Leonor Schrammel

Controlador Geral do Estado

Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO EXAME DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº. 827 de 15 de julho de 2015 e considerando as conclusões dos trabalhos pela comissão organizadora do exame de seleção de estágio designada pela Portaria nº. 086/GAB/SEPOG,

RESOLVE

a. **HOMOLOGAR** o Resultado Final da Seleção de Estágio, concernente ao Edital nº. 01-2015/SEPOG, para ingresso de estagiários de nível superior da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento – SEPOG e da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP;

b. Publique-se o gabarito e a classificação definitiva, conforme anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de agosto de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG

ANEXO I - GABARITO FINAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 01-2015/SEPOG

QUESTÕES	MATEMÁTICA	LETRAS	ENGENHARIA	DIREITO	JORNALISMO	ECONOMIA	REC. HUMANOS	ADMINISTRAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SIST. INFO.
1	E	D	E	E	E	E	E	E	E	E
2	E	C	E	E	E	E	E	E	E	E
3	E	B	E	E	E	E	E	E	E	E
4	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
5	B	A	B	B	B	B	B	B	B	B
6	D	A	D	D	C	D	D	D	D	C
7	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
8	B	D	B	B	A	B	B	B	B	A
9	D	E	D	D	NULA	D	D	D	D	NULA
10	A	C	A	A	C	A	A	A	A	C
11	B	D	C	E	D	D	C	D	E	E
12	D	C	A	A	C	C	B	D	B	B
13	A	C	B	A	B	B	D	B	D	B
14	E	D	D	E	D	E	B	E	B	D
15	E	A	C	C	A	A	D	A	C	B
16	A	E	E	A	B	C	C	B	C	C
17	D	E	NULA	D	E	C	C	A	E	C
18	A	A	A	D	E	A	A	E	A	E
19	D	C	E	B	D	A	D	E	A	A
20	E	A	D	E	C	E	B	C	C	D
21	NULA	D	C	C	C	C	C	E	A	D
22	B	C	A	A	E	D	B	A	B	A
23	E	C	A	C	D	B	D	C	E	B
24	E	C	C	A	C	A	D	B	B	A
25	D	C	A	E	A	E	E	A	E	B
26	E	B	C	B	A	E	C	D	D	E
27	B	C	NULA	D	E	E	C	C	D	C
28	C	E	D	E	D	B	A	C	B	E
29	C	D	C	B	B	D	E	B	D	D
30	A	A	D	D	A	A	E	D	B	D

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL Nº 01-2015/SEPOG

		ARIQUEMES			
QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA
1	ARI01	ADMINISTRAÇÃO	MURILO TOMACUSKI JÚNIOR	102342518	ARIQUEMES
					45,5
		CACOAL			
QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA
1	CAC03	ADMINISTRAÇÃO	EMERSON RENAN ALVES	1014920/SSDC	CACOAL
2	CAC08	ADMINISTRAÇÃO	RAIANE BURILI	1209980/RO	CACOAL
3	CAC04	ADMINISTRAÇÃO	FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	979196/RO	CACOAL
					37
					36
					35
		GUAJARÁ-MIRIM			
QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA
1	GUM05	ADMINISTRAÇÃO	ELEILSON VIANA COSTA	1202743	GUAJARÁ-MIRIM
2	GUM03	ADMINISTRAÇÃO	SILVIA MARIA OLIVEIRA CORREIA	1215922	GUAJARÁ-MIRIM
					44,5
					35
		JARU			
QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA
1	JAR03	ADMINISTRAÇÃO	CLARISSA DOS SANTOS CARDOSO	1016122/RO	JARU
2	JAR04	ADMINISTRAÇÃO	ALISSON RAFAEL CAMILO SILVA	1204113/RO	JARU
					36
					32
		JI-PARANÁ			
QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA
1	JPA14	ADMINISTRAÇÃO	STEFFANIE MELO DOS ANJOS	1117324 SESDEC/RO	JI-PARANÁ
2	JPA09	ADMINISTRAÇÃO	BRUNA TAYNARA DUARTE NEVES	1025366 SESDEC/RO	JI-PARANÁ
3	JPA02	ADMINISTRAÇÃO	ALINE SANTOS GALVÃO	1262169 SSP/RO	JI-PARANÁ
4	JPA07	ADMINISTRAÇÃO	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	960792 SSP/RO	JI-PARANÁ
5	JPA01	ADMINISTRAÇÃO	HUDSON WILLIAMS SILVA CASTRO	742757 SSP/RO	JI-PARANÁ
6	JPA05	ADMINISTRAÇÃO	IDELSON DIAS DA SILVA	1261393 SSP/RO	JI-PARANÁ
7	JPA10	ADMINISTRAÇÃO	ROBSON VAGNER DE JESUS PEREIRA	1034827 SSP/RO	JI-PARANÁ
					41,5
					39
					38
					35
					35
					34
					31
		OURO PRETO DO OESTE			
QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA
1	OPO03	ADMINISTRAÇÃO	THIAGO DA SILVA FERREIRA	1098744/SESDEC RO	OURO PRETO DO OESTE
2	OPO04	ADMINISTRAÇÃO	ÉVINI FRANCIOLI BOINA	1118773/SSP RO	OURO PRETO DO OESTE
3	OPO05	ADMINISTRAÇÃO	PÂMELA TAYNÁ MAIA RIBEIRO	1061102/SSP RO	OURO PRETO DO OESTE
					40
					37
					33
		ROLIM DE MOURA			
QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA
1	RMR02	ADMINISTRAÇÃO	GIUVANA BARBARA DONATO ALBINO	1128346 SSP/RO	ROLIM DE MOURA
2	RMR12	ADMINISTRAÇÃO	JACQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	1267430 SSP/RO	ROLIM DE MOURA
3	RMR07	ADMINISTRAÇÃO	JULIO CEZAR DA SILVA BOLZON	1090385 SSP/RO	ROLIM DE MOURA
4	RMR03	ADMINISTRAÇÃO	BEATRIZ NAYARA COSTA DUARTE	1161466 SSP/RO	ROLIM DE MOURA
5	RMR10	ADMINISTRAÇÃO	GEISON NOGUEIRA DA SILVA	1206587 SESDEC/RO	ROLIM DE MOURA
					41
					38
					38
					35
					34
		VILHENA			
QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA
1	VHA01	ADMINISTRAÇÃO	VALCIR FIORAMONTE DE SOUZA	780.412	VILHENA
2	VHA02	ADMINISTRAÇÃO	SIMONE MELO DA COSTA	771.631	VILHENA
					39
					38
		PORTO VELHO - ADMINISTRAÇÃO			
QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA
1	PVH309	ADMINISTRAÇÃO	GABRIELA BATISTA MITOSO	1208529 SSP/RO	PORTO VELHO
2	PVH445	ADMINISTRAÇÃO	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	849537 SESDEC	PORTO VELHO
3	PVH474	ADMINISTRAÇÃO	ROBSON CORDEIRO DE ARAUJO	861460 SSP/RO	PORTO VELHO
4	PVH149	ADMINISTRAÇÃO	RUBECREUSA FRAZÃO LINS	869278 SSP/RO	PORTO VELHO
5	PVH204	ADMINISTRAÇÃO	ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS	1065355 SSP/RO	PORTO VELHO
6	PVH441	ADMINISTRAÇÃO	EDUARDO CRISTOFER J. DE ALMEIDA	00001070704 SSP/RO	PORTO VELHO
7	PVH329	ADMINISTRAÇÃO	GESSICLEI ELIÉZER BEZERRA SIQUEIRA	1133266 SSP/RO	PORTO VELHO
8	PVH364	ADMINISTRAÇÃO	MAGDA DEISE NOZA DE SOUZA	1103605 SSP/RO	PORTO VELHO
9	PVH137	ADMINISTRAÇÃO	VERÔNICA FÉLIX GONÇALVES DA SILVA	1289091 SESDEC	PORTO VELHO
10	PVH242	ADMINISTRAÇÃO	MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA	1240185 SSP/RO	PORTO VELHO
11	PVH360	ADMINISTRAÇÃO	ADRIANE CAVALCANTE FERREIRA	1253558 SSP/RO	PORTO VELHO
12	PVH414	ADMINISTRAÇÃO	ELIZABETH FELICIANO ENÉIAS	1227024 SSP/RO	PORTO VELHO
13	PVH122	ADMINISTRAÇÃO	DOUGLAS CUNHA TORRES	1122842 SESDEC	PORTO VELHO
14	PVH333	ADMINISTRAÇÃO	ARILDO JÚNIOR LIMA MOREIRA	907175 SSP/RO	PORTO VELHO
					50,5
					49,5
					45
					45
					43,5
					41,5
					40
					40
					40
					39
					39
					38
					36
					34

15	PVH350	ADMINISTRAÇÃO	DAIANE PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA	1103244 SSP/RO	PORTO VELHO	34
16	PVH442	ADMINISTRAÇÃO	ADON BONFIM SILVA	973851 SSP/RO	PORTO VELHO	33
17	PVH422	ADMINISTRAÇÃO	ANA CAROLINA DOS SANTOS CAVALHO	1133146 SSP/RO	PORTO VELHO	32
18	PVH459	ADMINISTRAÇÃO	MAIARA SILVA NARCISO	1170761 SSP/RO	PORTO VELHO	31

PORTO VELHO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA	NOTA FINAL
1	PVH570	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ISRAÉLLEN THAMARA DE SOUZA OLIVEIRA	1393471 SESDEC	PORTO VELHO	43
2	PVH032	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANDRÉ LUIZ VITALINO DOS SANTOS	S/N	PORTO VELHO	39

PORTO VELHO - ECONOMIA

QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA	NOTA FINAL
1	PVH297	ECONOMIA	ELIVALDO BANDEIRA DINIZ JÚNIOR	1138462 SSP/RO	PORTO VELHO	55
2	PVH357	ECONOMIA	RÓGER MARTINS CARDOSO	1061844 SSP/RO	PORTO VELHO	47
3	PVH034	ECONOMIA	DANIELLE DOS SANTOS CORREIA	0278482920045 SSP/MA	PORTO VELHO	44
4	PVH372	ECONOMIA	ROSÂNGELA NARCISO BARROS	1270000 SESDEC	PORTO VELHO	42
5	PVH401	ECONOMIA	ISRAEL FARIAS CHAVES	20013914 SSP/AM	PORTO VELHO	41
6	PVH370	ECONOMIA	BÁRBARA PEREIRA	4718238 SSP/GO	PORTO VELHO	38
7	PVH143	ECONOMIA	ANDERSON BARROS DA SILVA LOPES	1206886 SSP/RO	PORTO VELHO	35

PORTO VELHO - LETRAS

QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA	NOTA FINAL
1	PVH536	LETRAS	KAROLINE DOS SANTOS NETO	898073 SSP/RO	PORTO VELHO	51
2	PVH136	LETRAS	MARIA INGRID SILVA SOARES	1133549 SSP/RO	PORTO VELHO	47
3	PVH353	LETRAS	JAILENE SANTOS DA COSTA	882887 SSP/RO	PORTO VELHO	45,5
4	PVH349	LETRAS	HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO	1185607 SSP/RO	PORTO VELHO	45,5
5	PVH345	LETRAS	PATRICIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	684190 SSP/RO	PORTO VELHO	43
6	PVH045	LETRAS	SAMARA ALVES DA SILVA	1063347 SSP/RO	PORTO VELHO	42,5
7	PVH314	LETRAS	GLEICIANA ALMEIDA DE SOUZA	1194239 SSP/RO	PORTO VELHO	42,5
8	PVH135	LETRAS	CARINE BARBOZA DA SILVA GOMES	1238117 SSP/RO	PORTO VELHO	42,5
9	PVH316	LETRAS	ANDRESSA VIANA DA SILVA	1169830 SSP/RO	PORTO VELHO	42
10	PVH348	LETRAS	LUCIETE SILVA DOS SANTOS	793504 SSP/RO	PORTO VELHO	41
11	PVH265	LETRAS	LAIDE DE AGUIAR RODRIGUES PINHEIRO	1245434 SSP/RO	PORTO VELHO	41
12	PVH007	LETRAS	SANDILA ALVES	1185374 SSP/RO	PORTO VELHO	40,5
13	PVH291	LETRAS	ADRIELE SANTIAGO MOREIRA	1190590 SSP/RO	PORTO VELHO	40
14	PVH354	LETRAS	ALAN MOURA DE PAIVA	926741 SSP/RO	PORTO VELHO	37,5

PORTO VELHO - DIREITO

QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA	NOTA FINAL
1	PVH576	DIREITO	BRENDA INOCH GORVEIRA	1279404/SSP-RO	PORTO VELHO	54
2	PVH556	DIREITO	ALAN ANDRADE GOVEIA	1220394/SSP-RO	PORTO VELHO	53
3	PVH426	DIREITO	ALISSON BARBALHO MARANGONI CORREIA	1059664/SSP-RO	PORTO VELHO	53
4	PVH134	DIREITO	ANDREY AFONSO TEIXEIRA	1089945/SSP-RO	PORTO VELHO	53
5	PVH341	DIREITO	RAPHAEL TAVARES COUTINHO	26143275 SSP/RO	PORTO VELHO	52
6	PVH413	DIREITO	ARIANE MORENO DE LIMA	1247107/SSP-RO	PORTO VELHO	52
7	PVH281	DIREITO	ALEXANDRE PIRES DA SILVA	1045125/SSP-RO	PORTO VELHO	51
8	PVH323	DIREITO	KAROLINE CAVALCANTI DE PAULA	7880679/SSP-RO	PORTO VELHO	51
9	PVH358	DIREITO	NÁYLA MARIA FRANÇA SOUTO	1111428/SSP-RO	PORTO VELHO	51
10	PVH056	DIREITO	JENNYFER DE LIMA BARROS LICHEVSKI	1062986/SSP-RO	PORTO VELHO	51
11	PVH144	DIREITO	SARA RUTH MOURA DE SOUSA	1129492/SSP-RO	PORTO VELHO	50
12	PVH299	DIREITO	ANDRESSA RAMOS DA SILVA	1287953/SSP-RO	PORTO VELHO	50
13	PVH075	DIREITO	MATHEUS ROSSI BRITO DE JESUS	869836/SSP-RO	PORTO VELHO	49
14	PVH417	DIREITO	RICARDO DUTRA CASTRO	21789932/SSP-AM	PORTO VELHO	48
15	PVH559	DIREITO	RAFAELA PEDROSA SOARES SOBRAL	1063981/SSP-RO	PORTO VELHO	48
16	PVH099	DIREITO	RAICILENE SOUZA DE OLIVEIRA	10810536/SSP-RO	PORTO VELHO	48
17	PVH527	DIREITO	RHUAN PEREIRA SANTOS ARAÚJO	1169695/SSP-RO	PORTO VELHO	48
18	PVH342	DIREITO	ALINE MAYER RAIDER SANTOS	1180848 SSP/RO	PORTO VELHO	48
19	PVH307	DIREITO	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	1191502/SSP-RO	PORTO VELHO	48
20	PVH107	DIREITO	LETÍCIA CORREIA FONSECA	1181270/SSP-RO	PORTO VELHO	47
21	PVH129	DIREITO	LARISSA YASMIN ARAÚJO SILVA	719385/SSP-RO	PORTO VELHO	47
22	PVH162	DIREITO	CÁSTIEL FERREIRA DE PAULA	1077595/SSP-RO	PORTO VELHO	46
23	PVH324	DIREITO	BÁRBARA EMILLI SANTOS ROBERTO NECO	1095631/SSP-RO	PORTO VELHO	46
24	PVH041	DIREITO	ELIANE DA SILVA ELIAS	S/N	PORTO VELHO	46
25	PVH017	DIREITO	DANIELA BEATRIZ DO NASCIMENTO HIRSCHMANM	770004/SSP-RO	PORTO VELHO	45
26	PVH018	DIREITO	PAULO JUNIOR XIMENES DE QUADROS	1129586/SSP-RO	PORTO VELHO	45
27	PVH574	DIREITO	SARAH DE PAULA SILVA	1132737/SSP-RO	PORTO VELHO	45
28	PVH446	DIREITO	JÉSSICA GOMES BESSA	1121226/SSP-RO	PORTO VELHO	45
29	PVH158	DIREITO	ALINE BIANCA DA SILVA BEZERRA	373370/SSP-RR	PORTO VELHO	45
30	PVH105	DIREITO	FRANCINE DE FREITAS FERNANDE	894591/SSP-RO	PORTO VELHO	44
31	PVH090	DIREITO	THIAGO ALLBERTO DE LIMA CALIXTO	1006526/SSP-RO	PORTO VELHO	44
32	PVH019	DIREITO	ERICSON MORAES CORREIA	955632/SSP-RO	PORTO VELHO	44
33	PVH243	DIREITO	ÁLEF ALMEIDA CARDOSO	1141076/SSP-RO	PORTO VELHO	44

34PVH553	DIREITO	ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA	1175346/SSP-RO	PORTO VELHO	44
35PVH571	DIREITO	EGNO BARBOSA DE ARAÚJO JÚNIOR	701757/SSP-RO	PORTO VELHO	43
36PVH320	DIREITO	CARLOS HENRIQUE DE MELO WRONSKI	508088/SSP-RO	PORTO VELHO	43
37PVH404	DIREITO	JÉSSICA PAULA RAMOS DA SILVA ARAÚJO	1116308/SSP-RO	PORTO VELHO	43
38PVH454	DIREITO	CARLOS FELIPE OLIVEIRA MOREIA	1190911/SSO-RO	PORTO VELHO	43
39PVH159	DIREITO	ANDREA TALITA FERREIRA DO VALE	1280017/SSP-RO	PORTO VELHO	43
40PVH379	DIREITO	FELIPE BRAGAPEREIRA FURTADO	1138564/SSP-RO	PORTO VELHO	43
41PVH456	DIREITO	TATIANE ALENCAR SILVA	1165334/SSP-RO	PORTO VELHO	42,5
42PVH491	DIREITO	LUCÉLIA DE LIMA NEGREIROS	1147764/SSP-RO	PORTO VELHO	42,5
43PVH352	DIREITO	PÂMELA MARCELA SILVA BONFIM	966309/SSP-RO	PORTO VELHO	42
44PVH541	DIREITO	JULIANE BATISTA MARTINS	1095961/SSP-RO	PORTO VELHO	42
45PVH406	DIREITO	FERNANDA CRISTINA CRISPIM NUNES	1102071/SSP-RO	PORTO VELHO	42
46PVH402	DIREITO	LETÍCIA LAMARÃO LEAL	1104626/SSP-RO	PORTO VELHO	42
47PVH335	DIREITO	THIAGO LEITE ARAÚJO	1098464/SSP-RO	PORTO VELHO	42
48PVH423	DIREITO	YASMIN ELLEN S. PRESTES	1184508/SSP-RO	PORTO VELHO	42
49PVH547	DIREITO	ELIANE GUARE DA SILVA	794568/SSP-RO	PORTO VELHO	41
50PVH053	DIREITO	PAULA JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS	697976/SSP-RO	PORTO VELHO	41
51PVH193	DIREITO	KATYA LILIA CARNEIRO	910775/SSP-RO	PORTO VELHO	41
52PVH244	DIREITO	PETERSON SOUDRÉ SANTOS PAIS	1014727/SSP-RO	PORTO VELHO	41
53PVH405	DIREITO	VIVIANE DOS SANTOS ANDRADE	1175689/SSP-RO	PORTO VELHO	41
54PVH343	DIREITO	ÉVELYN CORDEIRO TERAMOTO	1188947/SSP-RO	PORTO VELHO	41
55PVH429	DIREITO	ÁLAN DOUGLAS SILVA PARDO	1135512/SSP-RO	PORTO VELHO	41
56PVH532	DIREITO	DANIELLY SILVA PEREIRA	1259022/SSP-RO	PORTO VELHO	41
57PVH016	DIREITO	LORENA INGRITY CARDOSO REIS	1183807/SSP-RO	PORTO VELHO	41
58PVH560	DIREITO	CLARICE BOTELLO SILVA	1019968/SSP-RO	PORTO VELHO	41
59PVH533	DIREITO	PEDRO CEZAR DA SILVA MENEZES JUNIOR	1379506/SSP-RO	PORTO VELHO	41
60PVH411	DIREITO	DEVIDE LOPES DA SILVA	931572/SSP-RO	PORTO VELHO	40,5
61PVH049	DIREITO	AMANDA ALMEIDA CASARA	1228190/SSP-RO	PORTO VELHO	40,5
62PVH438	DIREITO	KATHRIN REGINA SOUZA SILVA	982029/SSP-RO	PORTO VELHO	40,5
63PVH551	DIREITO	ILANICE GONÇALVES DO CARMO FARIAS REZENDE	823946/SSP-RO	PORTO VELHO	40
64PVH311	DIREITO	LIZIANE SILVA NOVAIS	971228/SSP-RO	PORTO VELHO	40
65PVH207	DIREITO	LUIS HENRIQUE NICODEMO	1133957/SSP-RO	PORTO VELHO	40
66PVH165	DIREITO	CHRISTIÉLEN RODRIGUES DA COSTA	1069400/SSP-RO	PORTO VELHO	40
67PVH163	DIREITO	DALILA OLIVEIRA DE JESUS	1135672/SSP-RO	PORTO VELHO	40
68PVH428	DIREITO	TAMARA GOMES DE LIMA	1256954/SSP-RO	PORTO VELHO	40
69PVH495	DIREITO	IVANEIDE FROTA DE SOUZA	667263/SSP-RO	PORTO VELHO	39
70PVH238	DIREITO	ÉRIC CAMILA DE CASTRO ASSUNÇÃO	1077298/SSP-RO	PORTO VELHO	39
71PVH024	DIREITO	ÉLLEN DORACI WACHIESKI MACHADO	S/N	PORTO VELHO	39
72PVH066	DIREITO	POLIANA FREITAS SILVA	1169850/SSP-RO	PORTO VELHO	39
73PVH206	DIREITO	TALISSA NAIARA ELIAS LIMA	1179926/SSP-RO	PORTO VELHO	39
74PVH319	DIREITO	SABRINA BIANCA MOTA LIMA	1186012/SSP-RO	PORTO VELHO	39
75PVH073	DIREITO	RAFAEL JARCEM MARQUES	1052314/SSP-TO	PORTO VELHO	39
76PVH178	DIREITO	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	509597/SSP-RO	PORTO VELHO	38
77PVH312	DIREITO	RENNAN ALBERTO VLÁXIO DO COUTO	1006537/SSP-RO	PORTO VELHO	38
78PVH554	DIREITO	JULIANA CAROLINA DE MIRANDA VENANCIA	903686/SSP-RO	PORTO VELHO	38
79PVH466	DIREITO	ARTHUR ALVES DA CUNHA	1193782/SSP-RO	PORTO VELHO	38
80PVH272	DIREITO	ELIZONETE LOPES BARBOSA	1060934/SSP-RO	PORTO VELHO	37
81PVH153	DIREITO	IEZA IZEL DA COSTA	001037521/SSP-RO	PORTO VELHO	37
82PVH094	DIREITO	LAÍS BRAGA VASCONCELOS	1049780/SSP-RO	PORTO VELHO	37
83PVH326	DIREITO	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA	1173274/SSP-RO	PORTO VELHO	37
84PVH482	DIREITO	SILVÍELY PRISCILA CHUMA DURÁN	1246638/SSP-RO	PORTO VELHO	37
85PVH310	DIREITO	FABIANA GOMES DE PAULA	785724/SSP-RO	PORTO VELHO	36
86PVH583	DIREITO	RAYLAINE MARIANA ALVES PRATES	783450/SSP-RO	PORTO VELHO	36
87PVH378	DIREITO	CLARA STEPHANY TEIXEIRA LIMA	987474/SSP-RO	PORTO VELHO	34
88PVH407	DIREITO	FRANKLIN JÚNIOR FARIAS DUARTE	997217/SSP-RO	PORTO VELHO	33

PORTO VELHO - MATEMÁTICA
QNTD Nº INSCRIÇÃO CURSO

NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA	NOTA FINAL
1 PVH241	MATEMÁTICA FERNANDO REIS DE CARVALHO	1182274 SSP/RO	PORTO VELHO 46
2 PVH337	MATEMÁTICA ERONDINA PALOMA SILVA SOARES	01138006 SSP/RO	PORTO VELHO 44
3 PVH199	MATEMÁTICA ORESTE INÁCIO MIRANDA	1242883 SSP/RO	PORTO VELHO 43,5
4 PVH121	MATEMÁTICA ÂNDERSON DA SILVA FRANÇA	1006222 SSP/RO	PORTO VELHO 41
5 PVH338	MATEMÁTICA MARCOS OLIVEIRA DA SILVA TEXEIRA	1080657 SSP/RO	PORTO VELHO 40,5
6 PVH451	MATEMÁTICA REMO CARLOS MUNIZ DA SILVA	1026159 SSP/RO	PORTO VELHO 38
7 PVH269	MATEMÁTICA TABATHA KAUANA PÊGO ALMEIDA	1109680 SSP/RO	PORTO VELHO 38

PORTO VELHO - JORNALISMO

QNTD Nº INSCRIÇÃO CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA	NOTA FINAL
1 PVH420	JORNALISMO ERICA BLANC	759829 SSP/RO	PORTO VELHO	49
2 PVH100	JORNALISMO NAIR CELINA SOUZA SANTOS	1229133 SSP/RO	PORTO VELHO	41
3 PVH214	JORNALISMO CLEDSON LIMA DA SILVA	601394 SSP/RO	PORTO VELHO	36

4	PVH251	JORNALISMO	MARIAAPARECIDA GOMES PONTE	11985283 SSP/RO	PORTO VELHO	36
PORTO VELHO - ENGENHARIA CIVIL						
QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA	NOTA FINAL
1	PVH504	ENGENHARIA CIVIL	UELITON ALVES SANTOS	927367 SSP/RO	PORTO VELHO	53
2	PVH022	ENGENHARIA CIVIL	GEAN CARLOS SOARES MILITÃO	1047605 SSP/RO	PORTO VELHO	53
3	PVH021	ENGENHARIA CIVIL	THAIS DUTRA DE SOUZA	1008750 SSP/RO	PORTO VELHO	52
4	PVH321	ENGENHARIA CIVIL	ALINE DA COSTA MATOS	00001095685 SSP/RO	PORTO VELHO	48
5	PVH470	ENGENHARIA CIVIL	SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA GOMES	1010398 SSP/RO	PORTO VELHO	47,5
6	PVH268	ENGENHARIA CIVIL	NATÁLIA DE SOUZA NEVES	1019747 SSP/RO	PORTO VELHO	47
7	PVH506	ENGENHARIA CIVIL	AEDJOTAMATOS DE JESUS	1047824 SSP/RO	PORTO VELHO	47
8	PVH290	ENGENHARIA CIVIL	JOÃO JOSÉ DE MOURA LIMA	1079465 SESDEC	PORTO VELHO	46,5
9	PVH481	ENGENHARIA CIVIL	GABRIELLE RAMOS ARAGÃO DE ARAÚJO	986481 SSP/RO	PORTO VELHO	46
10	PVH211	ENGENHARIA CIVIL	TERESA CAROLINE CASARA CAVALCANTE DA ROSA	976471 SSP/RO	PORTO VELHO	46
11	PVH458	ENGENHARIA CIVIL	ANDRÉ RIBEIRO LENH	1193700 SSP/RO	PORTO VELHO	46
12	PVH572	ENGENHARIA CIVIL	JÚLIA GOMES DE ALMEIDA	1163668 SSP/RO	PORTO VELHO	46
13	PVH359	ENGENHARIA CIVIL	MARINA DE MELO CUNHA	1389196 SSDC	PORTO VELHO	46
14	PVH277	ENGENHARIA CIVIL	LAURA GUARESCHI PEÑA	86342103 SSP/PR	PORTO VELHO	45
15	PVH385	ENGENHARIA CIVIL	TAUANE SÍNGAR MOREIRA DE AMORIM	996401 SSP/RO	PORTO VELHO	45
16	PVH489	ENGENHARIA CIVIL	FELIPE FREIRE DA SILVA	5407023 SSP/PA	PORTO VELHO	45
17	PVH038	ENGENHARIA CIVIL	RAFAELA ALVES DA SILVA BARRETO	1165275	PORTO VELHO	45
18	PVH473	ENGENHARIA CIVIL	KARLA JAIDÉ PEDROSA	1237519 SSP/RO	PORTO VELHO	45
19	PVH509	ENGENHARIA CIVIL	EMERSON MOURA DA SILVA	1039866-0 SSP/AC	PORTO VELHO	45
20	PVH072	ENGENHARIA CIVIL	YARA BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA	1225947 SSP/RO	PORTO VELHO	45
21	PVH295	ENGENHARIA CIVIL	ENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA	1039977 SSP/RO	PORTO VELHO	44
22	PVH 383	ENGENHARIA CIVIL	THIAGO MURILO HENRIQUES CALISTRO DA SILVA	1124167 SSP/RO	PORTO VELHO	44
23	PVH507	ENGENHARIA CIVIL	RÚLIAN AFONSO M. DE LIMA	1289492 SESDEC	PORTO VELHO	44
24	PVH154	ENGENHARIA CIVIL	JAMANDOLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	1135238 SESDEC	PORTO VELHO	44
25	PVH215	ENGENHARIA CIVIL	MARCO ANTÔNIO CASTRO BOTELHO DOS SANTOS	1057685 SSP/RO	PORTO VELHO	43
26	PVH339	ENGENHARIA CIVIL	DERICK KAOR KATO DE MIRANDA	1120315 SSP/RO	PORTO VELHO	43
27	PVH528	ENGENHARIA CIVIL	FELIPE GABRIEL MOTA VIANA	10268239-4 SSP/PR	PORTO VELHO	43
28	PVH301	ENGENHARIA CIVIL	THAMIREZ DE SOUZA SANTANA	1166369 SSP/RO	PORTO VELHO	43
29	PVH435	ENGENHARIA CIVIL	ANGÉLICA VILAS BOAS NUNES	1135795 SSP/RO	PORTO VELHO	43
30	PVH367	ENGENHARIA CIVIL	MICHELLE GARCIA LEDESMA	1302270 SSP/RO	PORTO VELHO	43
31	PVH558	ENGENHARIA CIVIL	VITOR SOARES GOTTARDO	1063980 SSP/RO	PORTO VELHO	43
32	PVH026	ENGENHARIA CIVIL	MARCELO MORENO PEREIRA	000912537 SSP/RO	PORTO VELHO	43
33	PVH425	ENGENHARIA CIVIL	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	832287 SSP/RO	PORTO VELHO	42
34	PVH010	ENGENHARIA CIVIL	THIAGO SOUSA MIRANDA	1113615	PORTO VELHO	42
35	PVH410	ENGENHARIA CIVIL	JHONATA ALVES FONSECA	1075257 SSP/RO	PORTO VELHO	42
36	PVH437	ENGENHARIA CIVIL	ARTUR RAMOS VIEIRA	1166790 SSP/RO	PORTO VELHO	42
37	PVH511	ENGENHARIA CIVIL	CEDRES PACHECO DA SILVA TEIXEIRA	966295 SESDEC	PORTO VELHO	42
38	PVH483	ENGENHARIA CIVIL	ADRIANO FERREIRA MACHADO	727603 SESDEC	PORTO VELHO	41
39	PVH362	ENGENHARIA CIVIL	STÉFANY DE LAIA FERREIRA	1091817 SSP/RO	PORTO VELHO	41
40	PVH039	ENGENHARIA CIVIL	NATANAEL FELIX BARRETO JUNIOR	1462155	PORTO VELHO	41
41	PVH421	ENGENHARIA CIVIL	PEDRO ANTONIO SILVA DE JESUS	1116064 SSP/RO	PORTO VELHO	41
42	PVH336	ENGENHARIA CIVIL	GLADSON AFONSO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	1329548 SSO/RO	PORTO VELHO	41
43	PVH065	ENGENHARIA CIVIL	ÁLEF HENRIQUE PILTZ RODRIGUES	1298845 SSP/RO	PORTO VELHO	41
44	PVH183	ENGENHARIA CIVIL	LARISSA BIZARELLO DA SOUZA	116417-8 SSP/RO	PORTO VELHO	41
45	PVH545	ENGENHARIA CIVIL	ERIKA NELINA SALLES DO CARMO	1197536 SSP/RO	PORTO VELHO	40,5
46	PVH184	ENGENHARIA CIVIL	RAFAEL RODRIGUEZ BARBERY	1049234 SSP/RO	PORTO VELHO	40,5
47	PVH023	ENGENHARIA CIVIL	PÁBIO DÉIVIDE VASCONCELOS OLIVEIRA	1095807 SSP/RO	PORTO VELHO	40
48	PVH434	ENGENHARIA CIVIL	RODRIGO AQUINO NETO	1032809 SSP/RO	PORTO VELHO	40
49	PVH318	ENGENHARIA CIVIL	GEOVANE NONATO LEMOS	1211327 SSP/RO	PORTO VELHO	40
50	PVH152	ENGENHARIA CIVIL	WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA	1139386 SSP/RO	PORTO VELHO	39
51	PVH293	ENGENHARIA CIVIL	EDION CARLOS DE GOVIA JUNIOR	1159296 SSP/RO	PORTO VELHO	39
52	PVH535	ENGENHARIA CIVIL	RAISSA SAYONARA L. DE OLIVEIRA	000905670 SSP/RO	PORTO VELHO	39
53	PVH518	ENGENHARIA CIVIL	LEONAM VINHOTE FRANCISCO	00001088832 SESDEC	PORTO VELHO	39
54	PVH292	ENGENHARIA CIVIL	GERSON MAGALHÃES BASTOS	1257878 SSP/RO	PORTO VELHO	38,5
55	PVH047	ENGENHARIA CIVIL	KRISTIAN MENDONÇA LIMA	1094291 SSP/RO	PORTO VELHO	38
56	PVH074	ENGENHARIA CIVIL	RAYDSON ALENCAR F. DE OLIVEIRA	709406 SSP/RO	PORTO VELHO	38
57	PVH524	ENGENHARIA CIVIL	DIEGO BRASIL CARVALHO	999693 SSP/RO	PORTO VELHO	37
58	PVH457	ENGENHARIA CIVIL	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	1224819 SSP/RO	PORTO VELHO	37
59	PVH262	ENGENHARIA CIVIL	ANDRÉ CAVALI	35965906 SSP/RO	PORTO VELHO	36
60	PVH346	ENGENHARIA CIVIL	ARMANDO APARECIDO PEREIRA JÚNIOR	1129137 SSP/RO	PORTO VELHO	35
61	PVH181	ENGENHARIA CIVIL	ADILSON DE SENA ROSA JÚNIOR	1121168 SSP/RO	PORTO VELHO	35
62	PVH212	ENGENHARIA CIVIL	ELLEN KEDMA SANTOS MELO	1270870 SSP/RO	PORTO VELHO	33

PORTO VELHO - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS						
QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA	NOTA FINAL
1	PVH542	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SILVIANE BATISTA MARTINS	830365 SSP/RO	PORTO VELHO	44

PORTO VELHO - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						
QNTD	Nº INSCRIÇÃO	CURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	LOCAL DA VAGA	NOTA FINAL
1	PVH278	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ARTUR BARBOSA GOMES	836388 SSP/RO	PORTO VELHO	44
2	PVH566	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MOISÉS FERREIRA EVANGELISTA	892627 SSP/RO	PORTO VELHO	43
3	PVH477	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NATAN NOGUEIRA DA SILVA	1398753 SSP/RO	PORTO VELHO	43
4	PVH030	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ROMÁRIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1157415 SSP/RO	PORTO VELHO	42
5	PVH101	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	TIAGO RODRIGUES MARTINS	1095464 SSP/RO	PORTO VELHO	41

SEGEP

PORTARIAN.04327/NCSR/SEGEP/SEPOG
18 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEP/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Ofício n.2082/GARH/DAF/GAB/IPERON, de 17.08.2015 e Declaração CRH/SESAU,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 19.08.2015 do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON/Porto Velho para Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora DIACUI SALES DE SOUSA OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula n. 300033849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEP
Interina

PORTARIAN.04328/NCSR/SEGEP/SEPOG
18 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEP/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 12.08.2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Diretoria Executiva de Sistema de Pagamento/DESP/SEGEP/SEPOG/Porto Velho, a contar de 17.08.2015, o servidor AGUILAR DA MOTA COELHO VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300043749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NAFAS/SEGEP/SEPOG/Porto Velho.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEP
Interina

PORTARIAN.04329/NCSR/SEGEP/SEPOG
18 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/

SEGEP/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 10.06.2015, às fls. 02, INFORMAÇÃO Nº 1825/PCDS/PGE/2015 às fls. 11/16, que consta nos autos do Processo n. 1601.12241/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 01.09.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora NEIVA ROSANE PEREIRA CHAGAS, ocupante do cargo de Psicólogo (LEI 1067/02), Matrícula nº 300046190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEP
Interina

PORTARIANº 04330/NCSR/SEGEP/SEPOG
19 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEP/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 27.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09347/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLAUDIA GONCALVES, Professor Classe C, Matrícula n. 300003437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.03.1988 à 01.03.1993, 01.11.2015 à 31.12.2015, 01.02.2016 à 29.02.2016, referente ao 3º quinquênio de 02.03.1993 à 01.03.1998, 01.03.2016 à 31.05.2016, referente ao 4º quinquênio de 02.03.1998 à 01.03.2008.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEP
Interina

PORTARIANº 04331/NCSR/SEGEP/SEPOG
19 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEP/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, o Requerimento de 23.06.2015, fls. 39, que consta nos autos do Processo n. 1109.00303/2014,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 00857/NCSR/SEARH/SEPOG de 19.02.2015, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JENALDO ALVES DE ARAUJO, Prof. Nível III, Matrícula nº 300026808, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, desenvolvendo suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.07.08 à 30.06.13.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretora Executiva da SEGEP
Interina

PORTARIANº 04332/NCSR/SEGEP/SEPOG
19 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEP/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 11.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.04560/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELIZABETH DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300005544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 5º quinquênio de 03.06.2003 à 02.06.2008.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEP
Interina

PORTARIANº 04333/NCSR/SEGE/SEPOG
19 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 14.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08779/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula n. 300017487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Presidente Médici, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 23.07.2005 à 22.07.2010.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIAN. 04334/NCSR/SEGE/SEPOG
19 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, despacho fls.18, requerimento de 30.03.2015, às fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2101.00627/2015,

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 04035/NCSR/SEARH/SEPOG de 24.07.2015, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 01.04.2015, para trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILENE REBOUCAS RABELO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300115901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Guajará-Mirim.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIAN. 04335/NCSR/SEGE/SEPOG
19 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 12.05.2015, Documento de Identificação n. 1601.25748/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 20.08.2015, a servidora OLILIANE BATISTA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIANº 04347/NCSR/SEGE/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 31.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09266/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SARA LOPES COSTA, Professor Classe C, Matrícula n. 300050774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 11.03.2004 à 10.03.2009.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIANº 04348/NCSR/SEGE/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 15.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09303/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SILVANA FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor Classe C, Matrícula n. 300028032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Ariquemes, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.02.98 à 01.02.03.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIANº 04349/NCSR/SEGE/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 18.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09260/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTA MARIA CARTAXO DE MOURA, Professor Classe C, Matrícula n. 300010265, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 03.03.01 à 02.03.06.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIANº 04350/NCSR/SEGE/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIAESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 06.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.06391/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ JOSE DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300006967, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 3º quinquênio de 21.12.94 à 20.12.99.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04351/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 19.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07042/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora INES MOREIRA DA CRUZ, Professor Classe C, Matrícula n. 300003420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.09.02 à 31.08.07.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04352/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 06.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08351/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEYRE DOS SANTOS SILVA, Professor Classe A, Matrícula n. 300006069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 3º quinquênio de 22.06.93 à 21.06.98.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04353/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015, Considerando, Requerimento de 16.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08330/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRANI DUARTE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300012279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 10.01.06 à 09.01.11.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04354/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05082/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DO COUTO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300004810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 6º quinquênio de 11.06.08 à 10.06.13.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04355/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 03.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05081/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA SILVA SAVEGNAGO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300007620, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 5º quinquênio de 02.06.03 à 01.06.08.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04356/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 09.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.06364/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FRANCISCO, Professor Classe A, Matrícula n. 300008748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alvorada D' Oeste, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 01.07.85 à 30.06.90.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04357/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 12.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07710/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ERCILIA EUGENIA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300043951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04358/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 16.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09297/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HOMERO GINO SANTANA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300008016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Vale do Anari, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 5º quinquênio de 28.05.2008 à 27.05.2013.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04359/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 07.05.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09362/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROBERTO ANTUNES DE CARVALHO, Professor Classe A, Matrícula n. 300023760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 10.04.97 à 09.04.02.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04360/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 17.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07038/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA EDNA LOBO PINHEIRO, Professor Classe C, Matrícula n. 300014656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 3º quinquênio de 01.07.1995 à 30.06.2000, 01.11.2015 à 31.12.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, referente ao 4º quinquênio de 01.07.2000 à 30.06.2005, 01.02.2016 à 30.04.2016, referente ao 5º quinquênio de 01.07.2005 à 30.06.2010.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04361/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 17.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08318/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO MARCELINO DE SALES, Professor Classe C, Matrícula n. 300004292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cabixi, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 6º quinquênio de 30.06.2008 à 29.06.2013.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04362/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 11.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05075/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CRISTOVAO CORREIA PAES, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300010641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 5º quinquênio de 02.05.2006 à 01.05.2011.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04363/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEPI/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 02.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09342/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELY ALVES ASSENCIO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300003304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Vilhena, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.03.1998 à 28.02.2003.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIANº 04364/NCSR/SEGEPI/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/

SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 04.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05089/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA INES MARTINS B BUSCH, Professor Classe A, Matrícula n. 300006959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Colorado D' Oeste, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.06.08 à 15.06.13.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIANº 04365/NCSR/SEGE/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 16.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07084/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA HELENA FRISSE FERRARI, Professor Classe A, Matrícula n. 300013089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 15.08.03 à 14.08.08.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIANº 04366/NCSR/SEGE/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 04.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05069/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOANA DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300007066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D' oeste, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.12.04 à 30.11.09.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIANº 04369/NCSR/SEGE/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 18.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07683/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora THIERLI ALBERTI, Professor Classe C - Ch25, Matrícula n. 300080147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Theobroma, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 14.10.2008 à 13.10.2013.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIAN. 04387/NCSR/SEGE/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Ofício n.2004/SRH/SEAS, de 04.08.2015, Ofício n.2915/CRH/SESAU, de 20.08.2015, Documento de Identificação n. 2301.00950/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 20.08.2015 da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS para Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Porto Velho, a servidora IVANI LOURDES CONTE, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300011754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIAN. 04388/NCSR/SEGE/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 01.06.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.12600/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.07.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora ANGELA MARIA FERREIRA VERONEZ, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300080292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIANº 04389/NCSR/SEGE/SEPOG
20 DE AGOSTO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGE/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/SEGE/SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 02.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09257/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILENE VIEIRA DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300006252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.08.2015 à 31.10.2015, referente ao 6º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

MARIAAUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGE
Interina

PORTARIA N. 04410/NCSR/SEGEP/SEPOG21 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEP/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEP/ SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 20.07.2015, Documento de Identificação n. 1601.42640/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, a partir de 01.09.2015, o servidor ERASMO JOSE DE LIMA, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula n. 300018934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIA N. 04346/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/INTERINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.07.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4157/NCSR/SEGEP/SEPOG de 5.8.2015, Portaria n.4158/NCSR/ SEGEP/ SEPOG, de 5.8.2015, publicada no DOE n. 2759, de 12.8.2015,

Considerando, Requerimento de 10.06.2015, Documento de Identificação n. 1601.32192/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 20.08.2015, a servidora ELIANE ALLES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300036658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR
Diretor Executivo da SEGEPI
Interina

PORTARIA N. 4394 /NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

e conforme consta o Processo n. 01.2201.03784.0000.2015,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 20.8.2015, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora MARIA GRACY NOGUEIRA LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300043609, lotada na Superintendência de Suprimentos Logística e Gastos Públicos Essenciais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL N. 278/SEGEP, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, **em cumprimento a Decisão Judicial – Mandado de Segurança n. 7003862-43.2015.8.22.0001**, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.03099-0000/2015, considerando a classificação publicada através do Edital n. 075/GDRH/SEAD, de 6 de março de 2012, **convoca** candidata do Concurso Público SEJUS – Pessoal Penitenciário, regido pelo Edital n. 367/GAB/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, abaixo relacionada, para matrícula no 3º Curso de Formação Básica, conforme a seguinte programação:

Cargo: **AF1 - Agente Penitenciário (Feminino - DEF)**

INSC.	CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	DATA DA MATRÍCULA
280.130-2	Alessandra Sousa Silva	1º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Feminino	De 20 a 21/8/2015.

1. LOCAL:

- **FATEC – Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia.**
- Avenida Governador Jorge Teixeira, 3500, CEP: 76.821-064 - Porto Velho – RO.

2. DATA PARA MATRÍCULA:

- De 20 a 21/8/2015.

3. HORÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- Hora de Chegada: 7h30min.
- Hora de Início: 8h00min.
- Hora de Encerramento: 13h30min.

4. LOCAL DO CURSO:

- **FATEC – Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia**, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3500, CEP: 76.821-064 - Porto Velho – RO.

5. INÍCIO DO CURSO:

- De imediato.

6. A candidata, no ato da matrícula, deverá fazer a entrega dos documentos constantes dos **Anexos I, III e VI**, mais os **Formulários** constantes dos **Anexos II, IV e VII**, devidamente preenchidos.

7. A candidata deverá preencher de **forma digital** (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) a **Ficha de Cadastramento de Dados**, disponível no **Anexo VIII deste Edital** e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da matrícula.

8. Candidatos que possuem **vínculo empregatício com qualquer órgão público**, incluindo-se **Cargo Comissionado**, e que, por ventura, se for o caso, possa estar de **Licença Prêmio por Assiduidade**, **Licença Maternidade**, **Férias**, **Estágio Probatório**, entre outros afastamentos legais, **por ocasião da realização do Curso de Formação**, deverão preencher a **Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo V)** e entregá-la juntamente com o restante da documentação à Escola Penitenciária, no ato da matrícula.

Porto Velho – RO, 20 de agosto de 2015.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEPI

ANEXO - I**TIPOS DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS OS CANDIDATOS NO ATO DA MATRÍCULA.**

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário.
(Convocação para Matrícula no 3º Curso de Formação Básica)

a) Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente - original e 01 (uma) cópia;

b) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) original;
<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/>

c) Certidão Negativa da Justiça Estadual (civil e criminal) – original, <http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>

d) Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda – original, <http://portal.intranet.sefin.ro.gov.br/PortalContribuinte/certidaoNegativa.jsp>

e) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – original, <http://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/consulta.asp>

f) Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos (Cartório distribuidor);

g) Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar (emitido(a) pelo próprio candidato, o modelo, podendo ser obtida na Escola Penitenciária no ato da inscrição);

h) Declaração de Vínculo Empregatício, informando se **ocupa ou não**

ocupa cargo público nas esferas: Federal Estadual e Municipal, devidamente preenchido, conforme o Anexo – VII;

i) Declaração que não foi demitido(a) a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (emitido(a) pelo próprio candidato, o modelo, podendo ser obtida na Escola Penitenciária no ato da inscrição);

j) 2 (duas) fotos 3X4 recentes;

k) Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 01 (uma) cópia, no caso de perda do comprovante, obter uma certidão de Quitação Eleitoral; http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm

l) Cédula de Identidade - original e 01 (uma) cópia;

m) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 01 (uma) cópia;

n) Certificado de Reservista - original e 01 (uma) cópia;

o) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 01 (uma) cópia;

p) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 01 (uma) cópia;

q) PIS ou PASEP - original e 01 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

r) Carteira Nacional de Habilitação – original e 01 (uma) cópia, no mínimo na categoria “B” (esta, podendo ser entregue até o último dia do término do Curso de Formação);

s) Atestado Médico de Saúde Física e Mental.

Observação: No caso da não entrega da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o descrito na alínea “r” deste item, o candidato não será empossado no cargo.

ANEXO - II

FICHA DE MATRÍCULA 3º CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

Foto
3X4
COLAR

NOME:			
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	UF:	
DATA DE NASCIMENTO:	/ /	ESTADO CIVIL:	SEXO: M F
RG:	SSP/	DATA DE EMISSÃO:	/ / CPF:
ENDEREÇO:	AV/RUA:	Nº.	
	BAIRRO	CEP:	
	CIDADE:	UF:	
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. TRAB.	TEL. CELULAR:	
E-MAIL:			
GRUPO SANGÜINEO E FATOR "RH"		DOADOR	SIM NÃO
PLANO DE SAÚDE:		ALÉRGICO A:	
EM CASO DE URGÊNCIA ENTRAR EM CONTATO COM:		TEL:	
NOME DA PESSOA:			
ESCOLARIDADE			
NOME DA ESCOLA (2º GRAU):			
ANO DE CONCLUSÃO:	CIDADE:	UF:	
CURSO SUPERIOR:		INCOMPLETO COMPLETO	
ESTABELICIMENTO:			
REGISTRO Nº.	ANO / /	CIDADE:	UF:
GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO:			

Porto Velho-RO, _____ de _____ de _____.

Obs. Todas as informações acima citadas são de minha inteira responsabilidade.

ASSINATURA DO ALUNO

ANEXO - III

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RECEBIMENTO DA BOLSA AUXÍLIO REMUNERADA

Concurso público para provimento de vagas dos cargos de Agente Penitenciário.

(Convocação para Matrícula no 3º Curso de Formação Básica)

- a) Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
b) Fotocópia do R. G., 01 (uma) cópia;
c) Fotocópia do CPF, 01 (uma) cópia;
d) Fotocópia do Título de Eleitor, 01 (uma) cópia;
e) Fotocópia do Comprovante de Residência, 01 (uma) cópia;
f) Fotocópia do PIS/PASEP (se possuir), 01 (uma) cópia;
g) 2 (duas) Fotos 3 X 4;
h) Declaração de Vínculo Empregatício, informando **se ocupa ou não ocupa cargo público nas esferas: Federal Estadual e Municipal**, devidamente preenchido, conforme o Anexo – VII;
i) Fotocópia da Certidão de Casamento (se possuir);
j) Comprovante de Conta Bancária;
k) Da Bolsa Remunerada e Regime Jurídico.

1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação Básica serão denominados de alunos e terão, durante a realização do Curso de Formação, a remuneração paga através de Bolsa Especial em valor equivalente a 70% (setenta por cento) sob o vencimento do cargo efetivo correspondente.

2. A situação funcional do aluno será regulada em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, L/C n. 068/1992.

3. O candidato que for matriculado no Curso de Formação, que possuir vínculo empregatício público, terá que fazer a opção pela Bolsa Especial ou Remuneração do cargo que ocupa.

4. A opção deverá ocorrer mediante requerimento próprio do candidato. Protocolado no ato de matrícula no Curso.

5. É obrigatório ao candidato vinculado ao serviço público, que até o primeiro dia da academia, apresente a documentação citada no anexo VII.

ANEXO - IV

FICHA PARA FINS DE RECEBIMENTO DE BOLSA REMUNERADA

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS			
MAT	NOME:		Sexo:
Data Nasc.	/ /	CPF:	
End.		Nº.	CEP:
Bairro:	Complemento:		
Município:	UF:	Fone:	
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Estado Civil:			
Cônjuge:			
Escolaridade:	1º Grau	2º grau	3º Grau
Curso Superior:			
Dados das contas de créditos			
Nº. C/Corrente - Crédito:	Nome do Banco - Crédito:	Agência:	
Dossiê	PIS ou PASEP:	CPF:	
C.T.P.S	Série:		
RG:	Data da expedição:	Órgão Exp: SSP/	
Título:	Data: / /	Zona:	Seção:
Origem:			
Nome do(s) Dependente (s)	Data nascimento	Sexo:	
	/ /		
	/ /		
	/ /		
	/ /		
	/ /		

Data _____/_____/_____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, brasileiro, portador (a) do R. G. _____ e C. P. F. _____, residente e domiciliado à Rua/Av.: _____ nº. _____ Bairro: _____, Cidade de _____,

- ☐ Servidor Federal;
☐ Servidor Estadual;
☐ Servidor Municipal;
☐ Não ocupo Cargo Público.

Ocupante do cargo:

☐ Efetivo de _____, Cadastro nº. _____ no âmbito da (o) _____,

Comissionado no âmbito da (o) _____, Declaro para os devidos fins que:

☐ Opto pela a remuneração do cargo efetivo que ocupo;

☐ Opto pela Bolsa Auxílio remunerada;

E até o primeiro dia da academia entregarei a seguinte documentação:

☐ Portaria ou decreto de exoneração.

☐ Portaria ou decreto concedendo licença para freqüentar curso.

☐ Portaria ou decreto concedendo licença para tratar de interesse particular.

☐

Outro: _____.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Porto Velho, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do aluno

Assinatura/ESEP
De Acordo:

Assinatura/ GDRH/SEAD

ANEXO VI**DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(ENTREGA OBRIGATÓRIA)**

a) Histórico e Certificado de Conclusão Ensino Médio ou Curso Equivalente - original e 02 (duas) cópias legíveis frente e verso;

b) Fotocópia do R. G., 01 (uma) cópia;

c) Fotocópia do CPF, 01 (uma) cópia;

d) Fotocópia do CNH, 01 (uma) cópia;

e) Fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, 01 (uma) cópia;

f) Certidão de Distribuição - Ações Cíveis e Criminais / Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais e Auditoria Militar - original;

<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>

g) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) original;
<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/>

h) 01(uma) Fotos 3 X 4 (recente, sem cobertura, fundo branco);

PRAZO PARA ENTREGA: No ato da Matrícula, impreterivelmente.

ANEXO - VII**CONFIDENCIAL****GOVERNO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA****COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

Edital nº 367/GDRH/SEAD/10, respaldo pela Lei 8.159/91e Decreto 4.553/02

CURSO: FORMAÇÃO BÁSICA PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

TURMA: _____

Nº DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO: _____

FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**DADOS PESSOAIS**

1. NOME:		
2. NOME DO PAI:		
3. NOME DA MÃE:		
4. ENDEREÇO:		Nº.
BAIRRO:	CIDADE:	
5. NATURALIDADE:	UF:	
6. TELEFONE FIXO:		FONE CELULAR:
7. DATA DE NASCIMENTO: / /		8. SEXO:
9. ESTADO CIVIL:		
10. GRAU DE INSTRUÇÃO:		
11. CPF Nº	12. RG Nº.	SSP/
13. TÍTULO DE ELEITOR Nº		ZONA: SEÇÃO:
14. CARTEIRA PROFISSIONAL Nº.		
15. CNH Nº.	REGISTRO CNH Nº.	CATEGORIA:
LOCAL DE EXPEDIÇÃO:		DATA DE EXP: / /

Este formulário tem caráter sigiloso e se destina exclusivamente ao uso da Comissão de Investigação Social da Secretaria de Estado e Justiça do Estado de Rondônia. Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas. Responda todas as questões de seu próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize o verso, indicando o(s) número(s) da(s) questão(ões) que você está completando. Não deixe questões em branco, faça um traço nos espaços relativos às questões prejudicadas em decorrência de respostas anteriores ou por não se adaptarem ao seu caso. Preencha com letra legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta; Não serão aceitas rasuras, falhas – propositais ou não.

DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO O CANCELAMENTO DOS SEUS EXAMES OU SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Assine, não rubrique:

**CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL**

16 – Declarar em ordem cronológica os lugares onde residiu, nos últimos cinco anos.

DE: / /	à / /
RUA/AV: Nº	
BAIRRO:	CIDADE
COM QUEM RESIDIU:	

DE: / /	à / /
RUA/AV: Nº	
BAIRRO:	CIDADE
COM QUEM RESIDIU:	

DE: / /	à / /
RUA/AV: Nº	
BAIRRO:	CIDADE
COM QUEM RESIDIU:	

17 – Você faz uso de algum tipo de droga ilegal?() Sim () Não.
Em caso afirmativo, cite qual, quando a experimentou e se é dependente:

RESPOSTA:

18 – Dados do Cônjuge:

NOME:		
NOME DA MÃE:		
RG Nº	SSP/	CPF Nº

19 – Convive com seu(s) filhos?() Sim () Não. Em caso negativo explique o motivo:

RESPOSTA:

20 – Você já conviveu maritalmente com outra (s) pessoa (s)?
Caso afirmativo, fornecer dados:

Caso afirmativo, fornecer dados:		
NOME:		
ENDEREÇO:	Nº	
BAIRRO:	CIDADE:	
RG Nº	SSP/	CPF Nº

21 – O que você faz e que lugares frequenta nas horas de folga?

RESPOSTA:

Assine, não rubrique:

CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL

22 – Forneça dados de três amigos mais próximos?

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

23 – Você já foi condenado a qualquer pena de reclusão, detenção, prisão simples, multa ou outras penas acessórias ou alternativas? () SIM - () NÃO.
Em caso positivo, forneça os detalhes indicando inclusive se houve sursis, liberdade condicional, transação penal ou suspensão do processo:

RESPONDA:

24 – Você responde processo na Justiça Criminal ou Cível? () SIM - () NÃO.
Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:

JUIZ COMPETENTE:
COMARCA:
Nº DO PROCESSO:
REQUERENTE:
INFRAÇÃO:
SOLUÇÃO:

25 – Já esteve alguma vez envolvido em Inquérito Policial, Sindicância ou Investigação Sumária?
() SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:

DELEGACIA:
MUNICÍPIO:
INFRAÇÃO:
SOLUÇÃO:

26 – Já teve algum membro da família envolvida em ocorrência policial, inquérito policial e/ou processo? () SIM - () NÃO.
Caso positivo, forneça os dados abaixo:

NOME:	INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:	
DELEGACIA:	
SOLUÇÃO:	

Assine, não rubrique:

CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL

27 – Você já foi conduzido preso, apreendido, ou na condição de envolvido, a Qualquer repartição policial ou Juizado? () SIM - () NÃO.
Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

REPARTIÇÃO INTERESSADA:
DATA:
MOTIVO/ INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
TEMPO DE PERMANÊNCIA:
SOLUÇÃO DO CASO:

REPARTIÇÃO INTERESSADA:
DATA:
MOTIVO/ INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
TEMPO DE PERMANÊNCIA:
SOLUÇÃO DO CASO:

28 – Teve alguma vez a sua carteira de habilitação suspensa ou cassada?
() SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os motivos:

RESPOSTA:

29 – Relacione, a partir das datas mais recentes, todos os lugares em que esteve empregado, quer tenha sido registrado ou não:

EMPRESA:													
ENDEREÇO:								Nº					
CIDADE:				BAIRRO:									
PERÍODO EM QUE TRABALHOU:				/		/		à		/		/	
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:													
MOTIVO DA DEMISSÃO:													
TELEFONE:													

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		Nº
CIDADE:	BAIRRO:	
PERÍODO EM QUE TRABALHOU:	/ / à	/ /
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:		
MOTIVO DA DEMISSÃO:		
TELEFONE:		

30 – Possui alguma habilidade profissional, experiência ou treinamento que julgue ser útil à Secretaria de Estado da Justiça? () Sim () Não.
Caso afirmativo Especifique:

RESPOSTA:

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL

31 – Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:

NOME DA UNIDADE:
ENDEREÇO:
PERÍODO EM QUE SERVIU:
MOTIVO DA BAIXA OU EXCLUSÃO:
PUNICÃO SOFRIDA E O MOTIVO:

32 – Você esteve envolvido em Inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, explique sua condição (sindicado, testemunha, declarante) e a solução do procedimento:

RESPOSTA:

33 – Você possui alguma arma de fogo? () SIM - () NÃO.
Caso afirmativo, forneça os seguintes dados:

TIPO:	MARCA:
CALIBRE:	Nº DE SÉRIE:
CAPACIDADE DE TIRO:	
PROCEDÊNCIA:	

34 – Você possui algum veículo? () SIM - () NÃO. Caso possua, forneça detalhes do(s) mesmo(s) abaixo:

TIPO:	MARCA:
ANO/MODELO:	PLACA:

TIPO:	MARCA:
ANO/MODELO:	PLACA:

35 – Você já procurou anteriormente ingressar na Secretaria de Estado de Justiça/RO? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, indique as datas, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação (ões) ou desistência (s):

RESPOSTA:

36 – Você já procurou anteriormente algum emprego público? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, mencione o ano, localidade, cargo e resultados:

RESPOSTA:

Assine, não rubrique: _____

**CONFIDENCIAL
CONFIDENCIAL**

37 – Você possui parentes na Secretaria de Estado e Justiça/RO? () SIM () NÃO. Caso afirmativo forneça os dados abaixo:

NOME:
FUNÇÃO:

38 – Você morou ou trabalhou em outro Estado? () Sim () Não. Caso afirmativo forneça os dados abaixo:

MUNICÍPIO:
ESTADO:

39 – Faça um croqui do local de sua residência, no verso, assinalando os pontos de referência e vias principais, inclusive anexando folhas suplementares, se necessário.

40 - Eu Declaro, sob as penas da Lei, insitos no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que não omiti nenhum fato que impossibilite minha matrícula na Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia (SEJUS/RO), que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, instituições, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Comissão de Investigação Social/SEJUS de qualquer responsabilidade, caso não se processe a minha inscrição na Escola Penitenciária e Núcleo de Pesquisas/SEJUS, ou venha a ser desligado do Curso de Formação no referido estabelecimento.

Local, _____, Data _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante (aluno)

CONFIDENCIAL

ANEXO VIII – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS.

Nome:			Retificação de Nome:			Matrícula:		E-Mail:		
						Não Preencher				
Endereço:					Município:		UF:		Telefone:	
Filiação: (Pai/Mãe)					Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/ME		PASEP		CTPS		CERTIFICADO DE RESERVISTA				
				Número:		Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EMPRESA	
Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher			FUNCAB	
CLASSIFICAÇÃO		CARGO				PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
Não Preencher		Não Preencher					Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA				
			Não Preencher			Agencia:		C/C:		Banco:
										BRASIL

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2015/SUPEL/RO.

Tipo Menor Preço

Processo Administrativo nº: **01-1901.00090-00/2015/SEAGRI/RO**

Objeto: **Aquisição de Micro Trator para atender as necessidades dos produtores rurais, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI.**

Valor Estimado: R\$ **R\$ 360.000,00** Data de

Abertura: **11/09/2015 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 18 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 280/2015/SUPEL/RO.

Tipo Menor Preço

Processo Administrativo nº: **01-1901.00176-00/2015 - SEAGRI/RO**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TRATORES E MICRO TRATORES), visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI.**

Valor Estimado: R\$ **19.149.166,80** Data de Abertura: **11/09/2015 ÀS 13h00min** (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366. Porto Velho/RO, 26 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 411/2015/ALFA/SUPEL /RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00384-00/2015/SEAGRI/RO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE LOCALIZAÇÃO POR SATÉLITE - GPS, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI, através da Implementação do programa de apoio a Infraestrutura em Territórios – PROINF/2014 Contrato repasse 796581/2013/MDA/CAIXA, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$: 78.900,00- Data de Abertura: 14 de setembro de 2015, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2015.
NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Substituto ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300046882

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras, nomeado pela **Portaria N.º 037/GAB/SUPEL, do dia 06 de agosto de 2015**, torna público aos interessados referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: **012/15/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.02560-00/2014-SESAU/RO**, cujo objeto é a **Construção do Bloco do Almoxarifado do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, no(s) município(s) de **Porto Velho/RO**, cuja sessão **inaugural marcada para o dia 31 de agosto de 2015 às 09h00min.**, fica **SUSPENSA**, sem data definida para reabertura, em decorrência da Impugnação protocolada nesta Superintendência pela empresa Engetop Engenharia e Topografia Ltda e enviada para a SESAU-RO dia 24.08.2015 para emissão de parecer técnico, porém até a presente data não obtivemos resposta.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a CPLO através do telefone (69) 3216-5139, ou no endereço SUPEL, sito Av. Farquar s/n - Bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Ed Curvo 3 - Rio Jamari 1º anda - Porto Velho/RO.
Porto Velho, 28 de agosto de 2015

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

ADENDO MODIFICADOR nº01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 366/2015/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 01.1712.03765-0000/2015

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de frascos e equipos para nutrição enteral com cedência em comodato de bombas de infusão, para atender as Unidades de Saúde do Estado.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu alterações no descritivo do Lote III, a pedido da Unidade requisitante do objeto, sendo assim, para fins de elaboração das propostas deverão ser observados os descritivos a seguir:

Equipo para bomba de infusão para dieta enteral (sistema fechado), de PVC de preferência livre de DEHP, comprimento de aproximadamente 180cm, extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer lock ou adaptador universal para sondas nasoentéricas e percutâneas. Presença no equipo de clamp de anti-fluxo. O equipo não deve permitir a conexão em acesso venoso. Embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem e número do registro no ministério da saúde. Deve atender a RDC 185 de 22/10/2001.

Bomba de Infusão para Dieta Enteral: Volumétrica, linear, específica para uso de nutrição enteral, deve possuir alarmes sonoros e visuais nas situações de: oclusão, falta de líquido, fim de infusão, travamento, bolhas de ar e bateria com carga baixa. Velocidade de infusão variável de 1 a 1000 ml. Sistema de bateria com duração mínima de 8 horas. Programação volume/tempo. Alimentação elétrica de 100 -230V. As instruções no visor e manual deverão ser em Português. Deve ter registro no Ministério da Saúde.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 11.09.2015

HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 27 de agosto de 2015.

NILSEIA KETES
Pregoeiro SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 294/2015/GAMA/SUPEL /RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1514.00154-00/2013/FUNESBOM/RO.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível de aviação (QUEROSENE E GASOLINA) de forma contínua, através de

gerenciamento de abastecimento pelo sistema de cartão magnético, para atender a frota de aeronave do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em todo o território Nacional/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria N.º 032/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 11 de Agosto de 2015, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 28/08/2015 as 10h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br está **SUSPENSA**, sem data definida para reabertura, em detrimento da ausência de respostas dos pedidos de esclarecimentos e impugnações formulados. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às respostas dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho, 27 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Matrícula 300109135

CAERD

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do **Artigo 25, inciso II**, combinado com o inciso VI do **Artigo 13**, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1016/2015, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Treinamentos sobre formação Coaching, conforme especificações contidas no Termo de Referência constantes nas folhas nº 05/09, no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **M. LIMA E SILVA - ME, CNPJ: 13.411.283/0001-06**, em razão do preço apresentado na pesquisa de mercado realizada conforme fls. 010 A 014.

Porto Velho-RO, 26 de agosto de 2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme disposto no **Artigo 25, inciso II**, combinado com o inciso VI do **Artigo 13**, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. DETERMINO, ainda, que se proceda à publicação do devido extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO 26 de agosto de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1316/2015. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a realização de processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública Nacional visando à contratação de serviços especializados de informática para Registro de Preços para eventu-

al contratação: - Manutenção/operação e a evolução tecnológico-funcional do GSAN – Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento, incluindo-se sistemas auxiliares do modelo de gestão da Caerd que contribuem com elementos de estudos, dados, processos, informações para o suporte e evolução da infraestrutura de tecnologia, com foco nas atividades do Setor Comercial. O GSAN é um software público (www.softwarepublico.gov.br) utilizado na Contratante desde novembro/2013.

- Implantação / migração / manutenção / customização / treinamento / suporte técnico assistido e suporte técnico online do direito de uso do software de Geoprocessamento (GIS) incluindo software de rastreamento para equipamento móvel de dados com GPS. – Implantação / migração / manutenção / customização / treinamento / suporte técnico assistido e suporte técnico online do direito de uso do software Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP), Solução Inteligente de Negócio (BI), software adicionais. Análise de requisitos / estudo dos casos de uso para a adequação dos processos de negócios administrativos aderente ao sistema a ser implantado, conforme Especificação no contidas no anexo I Termo de Referência do Edital. **A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD**, através de seu Presidente da CPLMO, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 059/DE/2015 de 19.02.2015, publicada no DOE nº 2648, de 26.02.2015, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está suspenso “SINE DIE”, haja vista a Determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através da TUTELA ANTECIPATÓRIA INIBITÓRIA nº 12/2015/GVCWSCS. Assim que seja realizada análise técnica fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame. Publique-se nos meios legais.

Porto Velho-RO, 28 de Agosto de 2015.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Presidente e Pregoeiro da CAERD/RO
Mat. 09188-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015/CAERD/RO com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I”

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 059/DE/15 de 19.02.15, publicada no DOE nº 2648, de 26.02.2015**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **085/2015/CAERD/RO**, do tipo “menor preço por item”, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 5.504/2005, na Instrução Normativa 047/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, tipo Bomba Hidráulica 15=Ex25mm case 580 super H duplap30/p50 e Flange de acoplamento 15=E para acionamento Bomba Hidráulica para atender ao Sistema de água e esgoto de Pimenta Bueno –SAE-010, contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I”. **FONTE DE RECURSO:** (PRÓPRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** Elemento de Despesa se enquadra na rubrica nº **412.102.221** do orçamento programa. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.290,00(três mil, duzentos e noventa reais)

DATA DE ABERTURA: 15 de SETEMBRO de 2015 às 09h30min (horário de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasgovernamentais.gov.br/ **CÓDIGO DA UASG CAERD:** 925217. **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos. www.comprasgovernamentais.gov.br/ (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-1728, através do e-mail cplmo@caerd-ro.com.br ou no setor de Licitações na CPLMO da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

Porto Velho - RO, 28 de Agosto de 2015.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Pregoeiro CAERD/RO

Secretaria de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01514-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01514-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto, **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços na área de Hemodinâmica (Diagnóstico e Terapêutica) Adulto e Pediátrico constantes na Tabela SUS, exceto os itens 06,07,08,16,17,18 e 19 por um período de 90 (noventa) dias**, em favor do Centro Cardiológico Soares Coelho S/S Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 06.197.445/0001-90, totalizando a soma de R\$ 425.818,63 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos). Parecer Jurídico nº 1196/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2015.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 305/2015/SIGMA/SUPEL/RO

Processo nº. 01-1712.03173-00/2015.

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, torna público aos interessados do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tecidos e Aviaamentos para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, por um período de 12 (doze) meses, para se reunirem no Setor de Lavanderia do Centro de Medicina Tropical de Rondônia, dia 14 de setembro de 2015 às 09:00h, em Porto Velho – Rondônia, para proceder as devidas análises técnicas das amostras dos Tecidos.

Porto Velho, 27 de agosto de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO/SESAU

PORTARIANº588/GAB/SESAU
Porto Velho/RO, 14 de maio de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no **Ofício nº 519/HRE/SESAU**. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 01-1712-02973-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao Mês de **ABRIL/2015**, conforme relacionado abaixo.

Nível Superior		
NOME	MATRÍCULA	HORAS
Luís Fernando Iwakura	300068677	44
Julian Lenin S. Figueiredo	300131343	33
Nível Médio		
NOME	MATRÍCULA	HORAS
Jeremias José dos Anjos	300056884	44
Mauricélio Salina Diógenes	300027924	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1009/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 566/GRECSS/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.04857-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU**, referente ao mês de **JULHO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Annelise Soares Campos Lins de Medeiros	300034766	24
Daniel Duran Roca	300022935	44
Elias Gorayeb Santos	300009516/15	44
Lídia Mara de Carvalho	300014799	44
Jose Osmar Caon	300023081/82	44
Maria Arlete de Melo Gonçalves	300015869	44
Wanderlucia da Silva Andrade	300000187	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº1010/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando n. 566/GRECSS/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.04857-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta **Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU**, referente ao Mês de **JULHO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Regina Célia Gonzaga da Silva	300058399	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº1011/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 415/2015/NMJ/SESAU/RO, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.4860-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado da Saúde**, desenvolvendo suas atividades no **Núcleo de Mandados Judiciais/NMJ/SESAU**, referente ao mês de **JULHO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Francisco Carlos de Carvalho	300008440	44
Lucia Miura	300011745	44
Lucinea Mota de Almeida	300099865	44
Marla Cristina Mendonça Munhoz	300125669	44
Norma Temis Serejo Ribeiro	300020102	44
Solange Alves Lúcio	300043701	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1032/GAB/SESAU

Porto Velho, 05 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando n. 444/GPES/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerado o teor do Processo de nº 01-1712.04926-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU**, referente ao mês de **JULHO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Ana Cristina Toledo do Amaral	300071026	40
Aldenora Maria Bernardes da Cunha	300043939	32
Clenilda Aparecida dos Santos	300099544	40
Priscila Bueno dos Santos	300096095	40
Wanessa Carvalho Prado	300057478	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1033/GAB/SESAU

Porto Velho, 05 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando n. 444/GPES/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerado o teor do Processo de nº 01-1712.04926-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta **Secretaria de Estado da Saúde**, lotados na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU**, referente ao Mês de **JULHO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Elioneide da Silva Santos Nunes de Mello	300057969	30
Regina Fatima Correia Lima	300000589	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1040/GAB/SESAU

Porto Velho, 05 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 196/CTNE/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.04941-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado da Saúde**, desenvolvendo suas atividades na **Coordenação Técnica de Nutrição Enteral/CTNE/SESAU**, referente ao mês de **JULHO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
José Marcos da Luz	300070970	44
José Maria Epifânio Garcês	300043985	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1041/GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 091/GEINF/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.04945-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência de Informática/GEINF/SESAU, referente ao mês de **JULHO/2015**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	HS
Clemilson de Souza Galvão	300101631	44
Douglas Vieira da Costa	300131224	44
Diego Charles Correia de Andrade	300123247	44
Jonatas Souza de Paula	300118659	44
Marcelo Gomes dos Santos	300002270	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1046/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 423/2015/NMJ/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.04984-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada no **Núcleo de Mandados Judiciais/NMJ/SESAU**, referente ao mês de **JULHO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Francisca Odalice da Silva	300034368	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1058/GAB/SESAU Porto Velho, 07 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando n. 0458/GPES/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerado o teor do Processo de nº 01-1712.05098-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU, referente ao mês de **JULHO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Meryanny Gonçalves de Melgar Matos	300019955	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1072 /GAB/SESAU

Porto Velho, 11 de Agosto de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXCLUIR** da Portaria nº 719/GAB/SESAU, de 10/06/2015, que relata no **Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HUERC**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matricula
Edileny Maria da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017280
Ednei Martins dos Santos	Técnico em Serviço de Saúde	300017670
Elizabeti Tolotti	Auxiliar em Serviços Gerais	300016611
Elza Alves Moreira	Auxiliar em Serviços Gerais	300017267
Maria do Carmo Santos	Auxiliar em Serviços Gerais	300017264
Maria Thereza Tomazini	Auxiliar em Serviços Gerais	300016635
Marta Messias Mello	Auxiliar em Serviços Gerais	300016638
Odete de Souza Claro Bueno	Auxiliar em Serviços Gerais	300017263

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1073 /GAB/SESAU Porto Velho, 11 de Agosto de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXCLUIR** da Portaria nº 715/GAB/SESAU, de 10/06/2015, que relata no **Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HUERC**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matricula
Osmar Batista Penha	Auxiliar de Serviços Gerais	300016819

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1095 /GAB/SESAU Porto Velho, 18 de Agosto de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Decreto n.19.542, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 01 de Setembro de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matricula
Zilda de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017721

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1096 /GAB/SESAU

Porto Velho, 18 de Agosto de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR a pedido**, a partir de 01 de Setembro de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA.

Nome	Cargo	Matricula
Aristides da Silva	Enfermeiro	300028364

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1099 /GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Agosto de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXCLUIR** da Portaria nº 982/GAB/SESAU, de 22/07/2015, que relata no **Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HUERC**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matricula
Antonio Alves Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	300009434

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1097 /GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Agosto de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXCLUIR** da Portaria nº 713/GAB/SESAU, de 10/06/2015, que relata no **Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HUERC**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matricula
Azeli Ferreira Silva Scheffler	Auxiliar de Serviços Gerais	300018861
Luiz dos Reis Silvano Marques	Auxiliar de Serviços de Saúde	300004581
Ivone Prochnow Mayerz	Auxiliar em Enfermagem	300011764
Sophia Krause	Auxiliar em Enfermagem	300036001

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1100 /GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Agosto de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 03 de Agosto de 2015, na **II GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE EM CACOAL**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Prefeitura Municipal de Cacoal.

Nome	Cargo	Matricula
Antonio Alves Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	300009434

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1098 /GAB/SESAU

Porto Velho, 19 de Agosto de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 19 de Setembro de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Cargo	Matricula
Maria Aparecida da Silva Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saúde	300016956

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1101 /GAB/SESAU

Porto Velho, 20 de Agosto de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Decreto nº 19.542, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 20 de Setembro de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotadas na Prefeitura Municipal de Alto Alegre.

Nome	Cargo	Matricula
Maria Luciene da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300019007
Ermantina dos Santos Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300016625

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº. 1125 /GAB/SESAU

Porto Velho, 26 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Decreto nº 19.542, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 28 de Setembro de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Prefeitura Municipal de Vilhena.

Nome	Cargo	Matrícula
Samir Mohamed	Auxiliar em Atividades Administrativas	300003965

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº1141/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.00670 -0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MARGARETH CONFORTI LANG**, matrícula nº 300043845, ocupante do Cargo de Cirurgiã Dentista, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, Nível 001, da Classe B, Referência 215, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 05 de Fevereiro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1142/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.04772 -0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ANGELINA DE SOUZA COELHO**, matrícula nº 300046427, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 306, lotada no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro - HBAP".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 29 de Julho de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1143/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.04719 -0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **RENATA DANIELA MARTINS SARDI**, matrícula nº 300118196, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro - HBAP".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 28 de Julho de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1144/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.04748 -0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ADELIA CILEODE GOMES CASTELO BRANCO**, matrícula nº 300004549, ocupante do Cargo de Enfermeira, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 215, lotada no Hospital Regional de Cacoal - HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 27 de Julho de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1145/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.04635 -0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JOELMA RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº 300101707, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 21 de Julho de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1146/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.00030 -0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **FERNANDA MOURA VIGUINI**, matrícula nº 300110981, ocupante do Cargo de Farmacêutica, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro - HBAP".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 06 de Janeiro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1147/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.04416 -0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JOCIANE POZZOBOM**, matrícula nº 300120332, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SAMD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Setembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1148/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.04485 -0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **CIRLEDE SILVA DA COSTA**, matrícula nº 300100544, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/AMI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 10 de Julho de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1149/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.04312 -0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ROBERTO HENRIQUE GIBIM**, matrícula nº 300100138, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Hospital Regional de Buritituba - HRB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 03 de Julho de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1150/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.04789 -0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ANA ALICE ALVES DA SILVA NETO**, matrícula nº 300119345, ocupante do Cargo de Nutricionista, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Agosto de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1152/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.04059 -0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **PRISCILA BUENO DOS SANTOS**, matrícula nº 300096095, ocupante do Cargo de Enfermeira, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 29 de Junho de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1153/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1093/GAB/SESAU de 17/08/2015, que relata a contar de 10 de agosto de 2015, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/SESAU**, a servidora **ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY**, Ocupante do Cargo de **Fonoaudióloga**, Matrícula nº 300005329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:Matrícula nº 300005329.

LEIA-SE: Matrícula nº 300053239.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se eCumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1154/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-2201.05266-00/2013, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MARIVONE RIBEIRO MAIO**, matrícula nº 300010920, ocupante do Cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe B, Referência 314, lotada na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 21 de Fevereiro de 2013.

Publique-se,Registre-se eCumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1156/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando Decreto de 21 de Julho de 2015, publicado no DOE nº 2634 de 03/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **LOTAR**, a partir de 01 de Julho de 2015, na **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Nome	Cargo	Matrícula
Leonardo Moreira Pinto	Médico	S/M

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1157/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-2201.09237-0000/2013, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ENI DE AZEVEDO BATISTA**, matrícula nº 300044034, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 315, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 20 de Março de 2013.

Publique-se,Registre-se eCumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1158/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.04326-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ROGER LAFONTAINE MESQUITA TABORDA**, matrícula nº 300095956, ocupante do Cargo de Biólogo, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 302, lotado no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPTEM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 06 de Julho de 2015.

Publique-se,Registre-se eCumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1159/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor, **ÁLVARO HUMBERTO PARAGUASSÚ**, Coordenador Técnico de Administração e Finanças, CDS-11, Matrículas nº 693651/300121415, para exercer os atos de Ordenador de Despesa "ad hoc" no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, nas ausências e impedimentos ocasionais do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário Adjunto.

Parágrafo Único: Incluem-se entre os atos aqui designados, a homologação e adjudicação de licitações, avisos de dispensa e inexigibilidade de licitação excluindo aprovação e homologação de Prestação de Contas e de Dívidas de Exercício Anterior conforme disposto no Art. 2º do Decreto 5459/02.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 27/07/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1160/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, Biomédica/ Assessora Técnica de Saúde, CDS-12, Matrícula nº 300036210, para exercer os atos de Ordenador de Despesa “ad hoc” no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, nas ausências e impedimentos ocasionais do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário Adjunto.

Parágrafo Único: Incluem-se entre os atos aqui designados, a homologação e adjudicação de licitações, avisos de dispensa e inexigibilidade de licitação excluindo aprovação e homologação de Prestação de Contas e de Dívidas de Exercício Anterior conforme disposto no Art. 2º do Decreto 5459/02.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 27/07/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1161/GAB/SESAU

Porto Velho/RO, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memorando. nº 820/GAD/SESAU de 21 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para composição de uma Comissão Especial, com a finalidade de analisar tecnicamente as amostras de tecidos das licitantes vencedoras de primeiro a terceiro lugar, referente ao Processo nº 01-1712.03173-0000/2015. A comissão Especial avaliará à qualidade dos produtos e estão em conformidade com as especificações mínimas exigidas, emitindo parecer de aprovação ou reprovação dos itens ofertados, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula/IAPE
Karla de Paula Paiva	Enfermeira	300093042
Célia Aparecida Maciel de Souza	Técnica em Enfermagem	300039768
Sebastiana Duarte Lopes	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	0695102

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1162/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Ofício nº 700/GAD/HBAP de 10 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 01 de Setembro de 2015, no **Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro - HBAP”**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Temporário de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD.

centes ao Quadro Temporário de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD.

Nome	Cargo	Matricula
Elicionete Valério Ferreira	Técnico em Laboratório	300124187
Maria Helena Soares	Técnico em Laboratório	300124402
Ozilane Costa Rego	Técnico em Laboratório	300124778

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1163/GAB/SESAU

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Ofício nº 686/GAD/HBAP de 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 23 de Fevereiro de 2015, no **Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no Hospital de Base “Dr. Ary pinheiro - HBAP”.

Nome	Cargo	Matricula
Antonio Luiz da Conceição Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	300002089
Nila José de Lima	Agente de Portaria	300066220

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1164/GAB/SESAU

Porto Velho, 25 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memorando nº 407/2015/GAP/SESAU de 29 de Julho de 2015, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **DANIELA LIMA OLIVEIRA**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300097227, lotada na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/GAP/SESAU, no período de 01.07.2015 a 30.07.2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.09.2015 a 30.09.2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, localizada a rua Padre Chiquinho Palácio Rio Madeira, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ 04.564.530/0001-13, torna público a Ordem de Serviço nº 006/2015.

PROCESSO Nº. 01.1601.01261-0000/2015 – Seduc/RO

CONTRATO Nº. 126/PGE-2015

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos

CONTRATADA: Bart Construção Comercio e Serviço LTDA-EPP.

PRAZO: 75 (setenta) dias consecutivos.

VALOR: R\$ 505.993,33 (quinhentos e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

O Setor de Obras – Seduc autoriza nesta data, o início da obra: Conclusão da Construção das Escolas Indígenas ERAPOARON MAKURAP, AMEN KOARÉ, KONWAT TUPARI E SAWJO TUPARI, localizado no Município de Alta Floresta D'Oeste / RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico as fls. 04/08, Contrato as fls. 787/793 e proposta da Contratada.

Porto Velho, 31 de julho de 2015.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - RO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, localizada a rua Padre Chiquinho Palácio Rio Madeira, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ 04.564.530/0001-13, torna público a Ordem de Serviço nº 007/2015.

PROCESSO Nº. 01.1601.01260-0000/2015 – Seduc/RO

CONTRATO Nº. 125/PGE-2015

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos

CONTRATADA: Bart Construção Comercio e Serviço LTDA-EPP.

PRAZO: 75 (setenta) dias consecutivos.

VALOR: R\$ 254.195,98 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

O Setor de Obras – Seduc autoriza nesta data, o início da obra: Conclusão da Construção das Escolas Indígenas CAPITÃO CARDOSO, PICHUVY CINTA LARGA E TENENTE MARQUES, localizado no Município de Espigão D'Oeste / RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico as fls. 03/07, Contrato as fls. 628/634 e proposta da Contratada.

Porto Velho, 31 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 485/15-GAB/SEDUC

Porto Velho, 23 de julho de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE de 10 de outubro de 2013.

Considerando, o pedido de cessar cedência e posterior retorno em folha.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/07/2015, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC no município de Porto Velho, a servidora RISOLENE MARIA SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula 300063595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 487/2015-GAB/SEDUC

Porto Velho, 17 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o pedido de cessar cedência e posterior retorno em folha.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 15/07/2015, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC Coordenação Regional de Rolim de Moura, o servidor **NATAL SANTANA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300057175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

Portaria Nº 030/GAB/SEJUCEL/2015

Porto Velho, 31 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de nomear os membros do Comitê Organizador Estadual dos **IX Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2015**;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos da Portaria nº 030/GAB/SEJUCEL/2015 de 31 de julho de 2015, os seguintes membros o Comitê Organizador Estadual dos IX Jogos Intermunicipais de Rondônia:

Nome	Função	Lotação
José Carlos Barbosa	Presidente	CEL/SEJUCEL
Paulo Roberto dos Santos	Vice-Presidente	CEL/SEJUCEL
Edvaldo Botelho Araújo	Coordenador de Modalidades	CEL/SEJUCEL
Sérgio de Sá Sobreira	Subcoordenador de Modalidades	CEL/SEJUCEL
João Bosco de Assis	Subcoordenador de Modalidades	CEL/SEJUCEL
Wilmar de Oliveira Correia	Coord. Hospedagem	SEDUC
Marcelo de Barros Cavalcante	Coord. Hospedagem	SEJUCEL
Fabiana Aparecida Neves Freire	Coord. de alimentação	SEJUCEL
Selma do Socorro de Araújo de Sousa	Coord. De Alimentação	SEDUC
Ronaldo Luiz Reis dos Santos	Coordenador de Transporte	CAF/SEJUCEL
Janete Aparecida de Oliveira	Coordenação de Transporte	CEL/SEJUCEL
Ana Lucia Costa	Secretaria Geral	CRE/RMA/SEDUC
Marla Soares Batalha	Assistente de Secretaria	CEL/SEJUCEL
Ilmar Esteves de Souza	Tribunal de Justiça Desportiva	CEL/SEJUCEL
Paulo Pereira	Defensor TJD	SEDUC
Jeferson Magno dos Santos	Procurador TJD	-
Leandro Moraes das Neves	Assessoria de Imprensa	SEJUCEL

Art. 2º As atribuições do Comitê Organizador Estadual e do Comitê Organizador Local estão constante no caderno de encargos dos Jogos Intermunicipais de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria perderá seus efeitos após a entrega do Relatório final dos IX Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

PORTARIA N.º 048/2015/ GAB/SESDEC

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, visando à elaboração do PPA 2016/2019;

O SECRETARIO DE ESTADO DA SESDEC, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º "Acrescentar os Usuários abaixo discriminados ao Comitê Gestor, composto pelo Secretário Adjunto e Gerentes de Programas, para elaborar, executar e avaliar o PPA 2016/2019 da SESDEC."

USUÁRIOS

NOME	CARGO	MATRICULA
Jose Soares de Albuquerque Junior	Controlador Interno	10004434-3
Daiana Gonçalves de Oliveira	Assistente de Controle Interno	30005993-3

OBS: - É livre aos nomeados nesta Portaria o acesso à consulta no SIPLAG das UG's 150001 (SESDEC), 150003 (PC), 150004 (BM), 150005 (PM), 150011 (FUNRESPOL), 150014 (FUNESBOM), e 150015 (FUNRESPOM), para fins de compatibilização das demandas da Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Polícia Militar

**AVISO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2015 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2015/SUPEL**

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, torna público a quem possa interessar que **ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2015/SUPEL**, através do **Processo 1515.00015-00/2015**, para aquisição de Veículos, conforme o **item 1** da ata Nº 062/2015/SESAU – Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia no valor de **R\$ 77.890,00 (setenta e sete mil oitocentos e noventa reais)**, conforme quadro comparativo de preços e Parecer nº 38/2015 – Assessoria Especial / SESDEC. Porto Velho, 27 de agosto de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

NILTON GONÇAVES KISNER – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Presidente do FUMRESPOM
Matricula 10006017-7

DETRAN

PORTARIA Nº. 4257/GAB/DETRAN/RO EM, 26 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 15.141/2014 - DETRAN-RO de 17.07.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 30.06.2016, o credenciamento da Clínica RUMOR & VIEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.309.667/0001-57, localizada na Av. Presidente Nasser, nº 569 – Jardim América, no Município de Vilhena/RO, sob responsabilidade do Médico Ricardo Marin D'Iglesias Vieira – CRM/RO nº 1604, para atuar no Município de VILHENA/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Técnica de Habilitação, Medicina de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 4261/GAB/DETRAN-RO EM, 25 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	1.599/2012	165 e 268-II	21/2015	DOUGLAS MAZUTTI	03699408980

Art. 3º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 4º - Determinar à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina que através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4263/GAB/DETRAN-RO EM, 25 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando a CI nº 513/2015 da Gerencia de Contratos, referente ao Processo Administrativo nº 002/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 31.08.2015 a 20.09.2015, a servidora ANDREZA LUMA PESSOA DE ARAUJO, Matrícula sob o n.º 300131726, para atuar interinamente como GESTORA do convênio/processo infrarrelacionado, em virtude de férias da titular, Mercília Pereira Silva:

PROCESSO	CONVÊNIO	CONVENIADO	OBJETO DO CONVÊNIO
21/2010	002/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.	SELEÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAGIARIOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4264/GAB/DETRAN/RO EM, 25 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 400/2015/COENGE/DETRAN/RO, de 24.08.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR Comissão, sem ônus, com objetivo de fiscalizar, acompanhar e receber os serviços da construção da sede da CIRETRAN do Município de Ariquemes/RO.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput do Art. 1º, a referida comissão ficará composta pelos servidores abaixo relacionados, como

membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- AYRTON RODRIGUES FERREIRA – Mat. 300073142 - Presidente;
- CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES – Mat. 300035599 – Membro;
- MARIA TEREZA NICÁCIO SANTOS – Mat. 300035580 – Membro;
- LEANDRO LUIZ VIEIRA ALVES – Mat. 300090325 – Membro.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES – Mat. 300035599 como gestor do contrato abaixo relacionado:

Município **Processo nº** **Contrato** **Ordem de Serviço/Data**
Ariquemes **8119/2013** **060/2013** **007/2013 de 24.10.2013**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tornando sem efeito as portarias editadas anteriormente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4265/GAB/DETRAN/RO EM, 25 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 619/DETRAN-RO da Controladoria Regional de Trânsito, de 14.08.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR Comissão, sem ônus, visando à análise e correções das questões do banco de dados advindos do DETRAN/PR, bem como realizar um levantamento das questões já disponibilizadas no banco de dados do DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo 01 (um) Presidente e 03 (dois) Membros.

- Presidente: ANDRE HENRIQUE DA SILVA SANTOS;
- Membro 1: LESLIO MENDONÇA DE SALES;
- Membro 2: LUIZA DE JESUS ALVES SILVA;
- Membro 3: MARLI ROSA DE MENDONÇA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4266/GAB/DETRAN-RO EM, 25 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando a CI nº. 2555/CRH/DETRAN-RO, de 24.08.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 31.07.2015, as servidoras abaixo relacionadas, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	ALINE LIMA PINTO	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO - GERTEC	FG-04
02	ANTONIA CONSUELO OLIVEIRA DE LIMA	MEMBRO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CORREGEDORIA	FG - 04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência das servidoras, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4268/GAB/DETRAN-RO EM, 25 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007 e suas alterações;

Considerando decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 04/2014-1ª CPSAD de 18.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CASSAR O CREDENCIAMENTO do Instrutor de Trânsito DALTON PEREIRA DE SOUSA (CPF 469.514.742-49), por infringência as normas previstas no art. 34, III, XI e XII da Portaria 1406/2012/DETRAN/RO, bem como daquelas descritas no artigo 34, III e V da Resolução 358/2010/CONTRAN.

Art. 2º - Intime-se o acusado do resultado do apuratório.

Art. 3º - Comunique-se a DTHMT e REFOP para conhecimento e providências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4275/GAB/DETRAN-RO EM, 26 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015; Considerando o disposto na Comunicação Interna nº. 2546/GRH/DETRAN, de 20.08.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01.09.2015, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	ELISANDRA DE MORAIS	CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA	FG-03

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Gerência de Recursos Humanos para ciência da servidora, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4296/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.131/2.015, de 19.08.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em GISELI APARECIDA ALVES, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 527474 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 564.357.622-87, residente no Município Itapua do Oeste/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;
- SAMIRA NAZIF RASUL – CRM: 1778/RO;
- OVIDIO RODRIGUES TUCUNDUVANETTO – CRM: 360/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4297/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.128/2.015, de 19.08.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ROSICLEIA DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 552135 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 625.204.072-04, residente no Município Cacoal/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- MARCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- FERNANDA AKAKI UMINO – CRM: 1877/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4298/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.127/2.015, de 19.08.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ELISABETE DO NASCIMENTO SANTIAGO, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 480832 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 615.364.312-49, residente no Município Porto Velho/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

- SIDRONIO TIMOTEO DASILVA – CRM: 184/RO;
- JOAO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4299/GAB/DETRAN-RO EM, 27 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.148/2.015, de 19.08.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ELIAS PEREIRA DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 287690 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 286.240.502-78, residente no Município Ji Paraná/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município Ji Paraná/RO:

- JOAO DURVAL RAMALHO T. MENDES – CRM: 890/RO;
- LEVINDO CUSTODIO PRIMO – CRM: 112/RO;
- ANTONIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 096/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando o disposto na Portaria 4000/GAB/DETRAN/2015 de 03.08.2015, que DELEGA ao DTHMT a competência de expedir portarias para instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidade do condutor infrator, aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação e arquivamento de processos administrativos de suspensão e cassação de CNH.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.476/2010, de 13/12/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ALESSANDRO EVENCIO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 767.467.552-15 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 942053559 registro sob nº 02624211267 devidamente qualificado (a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244-I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 01.12.2010, no município de Ouro Preto D'Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 132098 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº RO – Nº 00103191 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMT adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito.

ERRATA Nº. 114/GAB/DETRAN-RO EM, 26 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº 2586/GRH/DETRAN-RO;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 3814/GAB/DETRAN-RO de 22.07.2015, que nomeou interinamente a servidora Maria Claudia Pereira Rodrigues para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades – Vale do Paraíso.

Onde se lê:

...Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.07.2015 a 02.08.2015...

Leia-se:

...Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.07.2015 a 06.08.2015...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 037/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4265/2014

A direção do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 037/2014, realizada nos municípios de São Francisco do Guaporé e Ji-paraná, que teve como objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos nos pátios dos municípios de Costa Marques; São Francisco do Guaporé; Seringueiras; São Miguel do Guaporé; Alvorada D'Oeste; Castanheiras; Ministro Andreazza e Ji-paraná deste Departamento Estadual de trânsito há mais de 90 (noventa) dias. Pelo presente instrumento, considerando a regular execução de seu objeto, devidamente certificados e comprovados conforme notas fiscais individuais dos lotes, homologa-se o referido certame, realizado nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29 do mês de maio de 2014, arrecadando o total de R\$ 501.570,00 (Quinhentos e um mil e quinhentos e setenta reais). O Edital completo de homologação, que constam o valor inicial, valor final e arrematante encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do DETRAN/RO www.detrان.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 13 de Agosto de 2015.

Giordano Leão Pereira

Presidente da CPLVAR Ji-Paraná-RO

José de Albuquerque Cavalcante

Diretor Geral – DETRAN/RO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Pimenta Bueno/RO (CNPJ nº 04.092.680/0001-71). OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do Município de Pimenta Bueno/RO.

PROCESSO Nº 1.696/2012

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 37/2012, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13.08.2015 a 11.12.2015.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Jean Henrique Gerolamo de Mendonça - Prefeito do Município de Pimenta Bueno/RO

Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a empresa COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.212.870/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e adaptações na sede da CIRETRAN do município de Ouro Preto do Oeste do Oeste, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 64, Bairro INCRA, Lote 275, Quadra 175, Setor 02, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PROCESSO Nº 8.361/2014.

DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual consignado na cláusula sétima, § 3º do Contrato nº 045/2014, fica prorrogado pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do término do prazo inicialmente consignado, acrescido do prazo previsto no primeiro termo aditivo.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Oswaldo Silva Filho - Procurador da Contratada Visto: Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

**Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO**

Defensoria Pública

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-852/
2015/DPE-RO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 661/GAB/DPE de 10 de setembro de 2014**, publicado no D.O.E. no dia 19 de setembro de 2014, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade **PRE-GÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 035/2015/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, realizado por meio da Internet, no site: **www.comprasnet.gov.br**. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste edital e em seus anexos, visando a **contratação de empresa especializada em certificação digital com fornecimento de aparelhos de tokens para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia**. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **14/09/2015**, às **09h00min** (horário oficial de Brasília/DF). O valor total estimado é de **R\$ 11.179,80** (onze mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Porto Velho - RO, 27 de agosto de 2015.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

Secretaria de Estado de Finanças

CRE

**COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI**

**SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 26.08.2015.**

Pelo presente Edital nº 021/2015/SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da

Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia - D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20152800100547.
Suj. Passivo: Global Comercio & Assessoria Empresarial Imp. e Exp. Ltda - ME.
CNPJ/MF: 11.501.297/0001-95.

2. Processo nº: 20153000109851.
Suj. Passivo: Laminados Alves Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 06.375.608/0001-87.

3. Processo nº: 20153000109852.
Suj. Passivo: Laminados Alves Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 06.375.608/0001-87.

4. Processo nº: 20153000109853.
Suj. Passivo: Laminados Alves Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 06.375.608/0001-87.

5. Processo nº: 20152900110239.
Suj. Passivo: Madereira Caxingo ComIndMadeira.
CNPJ/MF: 08.794.692/0001-07.

6. Processo nº: 20152900110322.
Suj. Passivo: Madereira Caxingo ComIndMadeira.
CNPJ/MF: 08.794.692/0001-07.

7. Processo nº: 20152900110526.
Suj. Passivo: Madereira Caxingo ComIndMadeira.
CNPJ/MF: 08.794.692/0001-07.

8. Processo nº: 20152900110530.
Suj. Passivo: A. do Carmo ME.
CNPJ/MF: 09.912.045/0001-07.

9. Processo nº: 20152900110622.
Suj. Passivo: Indústria e Comércio de Madeiras Andiroba Ltda EPP.
CNPJ/MF: 08.223.164/0001-90.

Porto Velho-RO, 26 de agosto de 2015.

Dilson Lélis Seabra de Souza
Agente de Rendas
Substituto
1ª DRRE

**4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA
AG.RENDAS DE EPIGAO DO OESTE RO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2015**

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua os termos do Memorando 243/2014-GEAR-CRE-SEFIN foi efetuado análise e saneamento dos lançamentos constantes nas guias relacionadas em anexo e constatado que eles foram regularmente constituídos e estão com os documentos aptos à ciência do contribuinte. Diante do exposto e nos termos do inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, solicitamos a ciência do sujeito passivo por meio de publicação no Diário Oficial para posterior encaminhamento à Procuradoria da Dívida.

01— CONTRIBUINTE: ARGEU ANDRE PIANA VIEIRA GONÇALVES
CAD. ICMS: 00000000409828-5
ENDEREÇO: AVENIDA 1º DE MAIO, 4642 - VILHENA RO
GUIA 20151600226824
VALOR ORIGINAL: R\$=945,00=

02 — CONTRIBUINTE: SAMUEL ANTONIO GONÇALVES
CAD. ICMS: 00000000357916-6
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, 1539 - EPIGAO DO OESTERO
GUIA 20151600495991
VALOR ORIGINAL: R\$=673,00=

03 — CONTRIBUINTE: SAMUEL ANTONIO GONÇALVES
CAD. ICMS: 00000000357916-6
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, 1539 - EPIGAO DO OESTERO
GUIA 20151600668614
VALOR ORIGINAL: R\$=1.205,60=

ESPIGAO DO OESTE-RO, 10 DE AGOSTO DE 2015.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
AGENTE DE RENDAS
MAT 300007315

**COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
3ª DRRE - AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 034/2015**

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar o crédito tributário de ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS lançados quando da passagem das mercadorias pelo Posto Fiscal de Entrada, sob pena de inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme previsto no §2º do art. 149 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996.

O contribuinte poderá imprimir a(s) guia(s) para recolhimento (DARE) através do acesso ao site eletrônico da SEFIN na Internet (www.sefin.ro.gov.br) no "link" impressão de DARE, informando o número da guia e da parcela, sendo que o valor a recolher será atualizado no momento da emissão.

Em caso de dúvidas deverá procurar a Agências de Rendas mais próxima.

Contribuinte: ADÃO LUIZ DE CARVALHO
CPF: 237.901.132-04
Inscrição Estadual: 3002420
Guia(s)-Parcela(s): 20151600767477-00
20131601527769-00

Contribuinte: ADEILTON CARVALHO NUNES
CPF: 470.561.502-68
Inscrição Estadual: 1471619
Guia(s)-Parcela(s): 20131601797626-00

Contribuinte: ADELMO NUNES FERNANDEZ
CPF: 905.760.639-91
Inscrição Estadual: 2908506
Guia(s)-Parcela(s): 20131601948391-00
20141600674412-00
20141600721445-00

Contribuinte: ADEMAR LUIZ VIECILI
CPF: 602.979.489-20
Inscrição Estadual: 3403530
Guia(s)-Parcela(s): 20151600806200-00
20151600806154-00

Contribuinte: ADILSON CARVALHO
CPF: 341.201.062-68
Inscrição Estadual: 1164228
Guia(s)-Parcela(s): 20121601347550-00

Contribuinte: ADILSON DOS SANTOS VENTURA
CPF: 772.611.942-04
Inscrição Estadual: 3310311
Guia(s)-Parcela(s): 20151600810399-00
20151600810569-00

Contribuinte: ADNILSON XAVIER PAULA
CPF: 619.436.732-68
Inscrição Estadual: 3897702
Guia(s)-Parcela(s): 20131601291511-00
20131601348570-00
20131601359408-00
20131601575615-00
20131601656161-00

Contribuinte: ADRIANO VITOLO TIAGO LUCAS
CPF: 172.546.768-27
Inscrição Estadual: 2962390
Guia(s)-Parcela(s): 20141600387881-00

Contribuinte: ADRIANO VITOLO TIAGO LUCAS
CPF: 172.546.768-27
Inscrição Estadual: 3157504
Guia(s)-Parcela(s): 20121600271534-00
20121600662142-00
20131600174323-00

Contribuinte: AGNALDO PAZZINI LOURENCO
CPF: 204.074.592-00
Inscrição Estadual: 3838455
Guia(s)-Parcela(s): 20131600987650-00
20131601696498-00
20141600216279-00

Contribuinte: AGOSTINHO MARTINS DE LIMA NETO
CPF: 106.547.042-87
Inscrição Estadual: 0532266
Guia(s)-Parcela(s): 20151600841316-00

Contribuinte: AGRINALDO ARAUJO SIQUEIRA
CPF: 390.028.532-20
Inscrição Estadual: 2863430
Guia(s)-Parcela(s): 20141601096315-00

Contribuinte: AIRON DONIZETE DE SOUSA
CPF: 305.046.001-68
Inscrição Estadual: 1628569
Guia(s)-Parcela(s): 20131601989691-00
20141600103253-00

Contribuinte: ALBINO MAXIMOVITZ
CPF: 118.153.379-15
Inscrição Estadual: 1504592
Guia(s)-Parcela(s): 20121600013500-00

Contribuinte: ALCINDO PEDRO TESTON
CPF: 600.393.539-15
Inscrição Estadual: 1242415
Guia(s)-Parcela(s): 20151600844005-00
20131601956392-00
20141600150960-00

Contribuinte: ALCIR JOSÉ BARONI
CPF: 021.774.679-93
Inscrição Estadual: 2884526
Guia(s)-Parcela(s): 20131601086614-00

Contribuinte: ALESSANDRO DONIZETE CABRAL
CPF: 159.396.848-58
Inscrição Estadual: 1469576
Guia(s)-Parcela(s): 20111601594135-00

Contribuinte: ALESSANDRO NUNES FERNANDEZ
CPF: 033.612.839-81
Inscrição Estadual: 1389912
Guia(s)-Parcela(s): 20131601287490-00

Contribuinte: ALEX SANDRO MENEGOL
CPF: 753.202.582-91
Inscrição Estadual: 2776383
Guia(s)-Parcela(s): 20131600643749-00

Contribuinte: ALINDO GRAVE
CPF: 363.784.020-00
Inscrição Estadual: 2789507
Guia(s)-Parcela(s): 20151600849600-00
20151600849694-00
20151600849716-00
20121601450041-00

Contribuinte: ALISSON COCCO
CPF: 369.206.888-32
Inscrição Estadual: 3385205
Guia(s)-Parcela(s): 20151600860681-00

Contribuinte: ALTAIR CELESTINO PELLIZARI
CPF: 212.323.859-72
Inscrição Estadual: 0699021
Guia(s)-Parcela(s): 20151600873269-00
20121602385413-00
20131601384089-00

Contribuinte: ALZERY GERALDO DE SOUZA
CPF: 422.801.506-97
Inscrição Estadual: 3430308
Guia(s)-Parcela(s): 20121600052921-00

Contribuinte: ANA MARIA GOMES PEREIRA
CPF: 522.187.832-15
Inscrição Estadual: 1277898
Guia(s)-Parcela(s): 20111601407408-00
20111601585594-00
20121600934738-00
20131601143847-00

Contribuinte: ANDRIANO MIRANDA
CPF: 636.720.572-15
Inscrição Estadual: 1569066
Guia(s)-Parcela(s): 20131600263628-00

Contribuinte: ANTENOR DUARTE DO VALLE
CPF: 026.608.308-00
Inscrição Estadual: 0837971
Guia(s)-Parcela(s): 20111600219659-00

Contribuinte: ANTONIO EVALDO SCHNEIDER
CPF: 644.340.289-87
Inscrição Estadual: 2803704
Guia(s)-Parcela(s): 20141601346087-00

Contribuinte: ANTONIO RONSONI
CPF: 150.578.790-49
Inscrição Estadual: 1565486
Guia(s)-Parcela(s): 20141600636855-00

Contribuinte: ANTONIO VILELA DE QUEIROZ
CPF: 263.245.398-49
Inscrição Estadual: 2815621
Guia(s)-Parcela(s): 20151600936023-00

Contribuinte: APARECIDO DA SILVA
CPF: 302.989.622-68
Inscrição Estadual: 3740641
Guia(s)-Parcela(s): 20131601279978-00

Contribuinte: APARECIDO DE LIRARAMOS
CPF: 177.583.001-20
Inscrição Estadual: 3712133
Guia(s)-Parcela(s): 20121602265231-00
20121602462396-00
20131601352845-00
20131601451703-00
20141601298821-00

Contribuinte: ARISTIDES DIAS DA CHAGAS
CPF: 197.207.939-53
Inscrição Estadual: 4033698
Guia(s)-Parcela(s): 20141601190524-00
20141601407396-00

Contribuinte: ARLINDO RIBEIRO SOARES
CPF: 813.247.587-91
Inscrição Estadual: 3658660
Guia(s)-Parcela(s): 20131601674729-00

Contribuinte: ARMANDO FERNANDO MATOS
CPF: 013.423.558-49
Inscrição Estadual: 0692395
Guia(s)-Parcela(s): 20131600013362-00

Contribuinte: ARMANDO FERNANDO MATOS
CPF: 013.423.558-49
Inscrição Estadual: 3848230
Guia(s)-Parcela(s): 20151600953998-00
20131601820271-00
20141600207385-00

Contribuinte: AVELINO MOREIRANETO
CPF: 802.267.792-20
Inscrição Estadual: 3213196
Guia(s)-Parcela(s): 20121600541558-00
20131601471372-00
20141601014394-00

Contribuinte: BRAULINO BASILIO MAIA FILHO
CPF: 013.162.738-49
Inscrição Estadual: 3461211
Guia(s)-Parcela(s): 20121601232508-00
20121601273433-00
20121602203171-00

Contribuinte: CARLA ROSANA DE FREITAS
CPF: 230.645.101-00
Inscrição Estadual: 0800716
Guia(s)-Parcela(s): 20121601079483-00

Contribuinte: CARLOS CELESTINO DIAS PAIÃO
CPF: 304.902.188-81
Inscrição Estadual: 1573331
Guia(s)-Parcela(s): 20121601335791-00

Contribuinte: CARLOS GABRIEL YOKOTA DOS SANTOS
CPF: 646.965.102-04
Inscrição Estadual: 3846431
Guia(s)-Parcela(s): 20131601783544-00
20131601944408-00
20131602038753-00
20141600169661-00
20141600358936-00

Contribuinte: CELSO JOSÉ ANDREAZZA
CPF: 071.311.438-04
Inscrição Estadual: 1148583
Guia(s)-Parcela(s): 20131601686565-00

Contribuinte: CELSO MENDES
CPF: 221.182.172-34
Inscrição Estadual: 1111892
Guia(s)-Parcela(s): 20141600039229-00

Contribuinte: CLADIR JOSÉ SIGNOR
CPF: 189.307.860-49
Inscrição Estadual: 1463501
Guia(s)-Parcela(s): 20131601012408-00
20151600491420-00

Contribuinte: CLAUDINO TAVARES DA CAMARA
CPF: 203.708.222-34
Inscrição Estadual: 3551628
Guia(s)-Parcela(s): 20131601894869-00

Contribuinte: CLAUDOIR JOSE DA SILVA BUENO
CPF: 778.337.401-87
Inscrição Estadual: 3074544
Guia(s)-Parcela(s): 20111601424663-00
20131601631256-00
20131601678171-00



Contribuinte: DANIELAIELLO SARTOR
 CPF: 277.176.638-80
 Inscrição Estadual: 1631888
 Guia(s)-Parcela(s): 20121601077030-00

Contribuinte: DANIELANDRADE VILELA
 CPF: 686.191.708-72
 Inscrição Estadual: 1464256
 Guia(s)-Parcela(s): 20131600442409-00
 20131600861959-00
 20131601443832-00
 20131601479624-00
 20131601757535-00
 20141600236911-00
 20141600558609-00
 20141600705342-00
 20141600718622-00
 20141601071711-00

Contribuinte: DANIELANDRADE VILELA
 CPF: 686.191.708-72
 Inscrição Estadual: 2882302
 Guia(s)-Parcela(s): 20121601375457-00

Contribuinte: DANIEL RAMOS GARCIA
 CPF: 499.657.786-04
 Inscrição Estadual: 3464261
 Guia(s)-Parcela(s): 20121600812101-00

Contribuinte: DANIELE COSTAPAIÃO
 CPF: 957.913.882-68
 Inscrição Estadual: 3887901
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601015861-00

Contribuinte: DECIO LUIS SCHREINER
 CPF: 495.476.900-00
 Inscrição Estadual: 2764814
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601019792-00
 20151601019849-00
 20151601019891-00
 20151601019903-00
 20151601019921-00
 20151601019938-00
 20151601019946-00
 20151601019954-00
 20151601019962-00
 20151601031245-00
 20151601031253-00
 20151601031261-00
 20151601031407-00
 20151601031415-00
 20151601031423-00
 20151601031441-00
 20151601031598-00
 20151601031601-00
 20151601031636-00
 20151601031644-00
 20151601031652-00
 20151601031709-00
 20151601031717-00
 20151601031725-00
 20151601031733-00
 20151601031741-00
 20151601031814-00
 20151601031849-00
 20151601031857-00
 20151601031865-00
 20151601031921-00
 20151601032039-00
 20151601032551-00
 20151601032608-00
 20151601032667-00
 20151601032691-00
 20151601032705-00
 20151601032756-00

Contribuinte: DERLI MIRANDA
 CPF: 401.224.686-00
 Inscrição Estadual: 1260821
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601108558-00

Contribuinte: DIEGO PECKSON SOARES SILVA
 CPF: 947.455.522-20
 Inscrição Estadual: 3581284
 Guia(s)-Parcela(s): 20141600541706-00
 20141600924605-00
 20141601251965-00

Contribuinte: DILSON DASILVAALCANTARA
 CPF: 334.478.889-20
 Inscrição Estadual: 3504531
 Guia(s)-Parcela(s): 20131600946611-00

Contribuinte: DIONES MENDES MATIELLO
 CPF: 565.050.512-87
 Inscrição Estadual: 3448509
 Guia(s)-Parcela(s): 20121600864179-00
 20151601108991-00

Contribuinte: DIONISIO ANTÔNIO SACCONATO
 CPF: 001.948.878-55
 Inscrição Estadual: 0839281
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601290070-00

Contribuinte: EDIMARA FERNANDA DE SIQUEIRA
 CPF: 986.718.472-68
 Inscrição Estadual: 3366227
 Guia(s)-Parcela(s): 20131601985864-00

Contribuinte: EDIR CARLOS RODRIGUES
 CPF: 662.236.872-49
 Inscrição Estadual: 1630148
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601113314-00

Contribuinte: EDMAR PEREIRA
 CPF: 284.315.539-87
 Inscrição Estadual: 3350169
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601117662-00

Contribuinte: EDMAR PEREIRA
 CPF: 284.315.539-87
 Inscrição Estadual: 3911551
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601117697-00

Contribuinte: EDNA MATIKO MATSUBARA
 CPF: 491.264.409-97
 Inscrição Estadual: 3747484
 Guia(s)-Parcela(s): 20131601129453-00
 20131601517003-00
 20141600141953-00

Contribuinte: EDNANABRITA
 CPF: 074.361.308-20
 Inscrição Estadual: 3415571
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601117808-00

Contribuinte: EDSON SANTOS SILVA
 CPF: 467.914.009-78
 Inscrição Estadual: 0693316
 Guia(s)-Parcela(s): 20131601011533-00
 20131601815314-00

Contribuinte: EDWARD TEIXEIRADE CARVALHO
 CPF: 290.543.706-53
 Inscrição Estadual: 0863424
 Guia(s)-Parcela(s): 20131601171662-00

Contribuinte: ELDER LUIZ PEREIRA
 CPF: 576.892.459-00
 Inscrição Estadual: 3100456
 Guia(s)-Parcela(s): 20141600254405-00

Contribuinte: ELEANRO SCAPOLAN DE MEL
 CPF: 419.424.182-72
 Inscrição Estadual: 1045598
 Guia(s)-Parcela(s): 20121600210551-00

Contribuinte: ELIZEU ADRIANO GRIPA
 CPF: 003.844.521-24
 Inscrição Estadual: 1333143
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601119037-00

Contribuinte: ELTON ANTONIO RONSONI
 CPF: 000.575.040-75
 Inscrição Estadual: 3276856
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601119215-00

Contribuinte: ESPÓLIO DE JOSE CARLOS DE SOUZA BARBEIRO
 CPF: 041.188.988-53
 Inscrição Estadual: 0697184
 Guia(s)-Parcela(s): 20121600446830-00
 20121601015698-00
 20121601198040-00

Contribuinte: EVALDO BRAZ MARCHIORI
 CPF: 850.507.097-68
 Inscrição Estadual: 3055876
 Guia(s)-Parcela(s): 20131600830093-00
 20141600768719-00
 20141601091291-00

Contribuinte: EVANDRO DE MORAES OTT
 CPF: 022.110.839-43
 Inscrição Estadual: 3077993
 Guia(s)-Parcela(s): 20121600004463-00

Contribuinte: FABIANO ROBELO TEIXEIRA
 CPF: 795.228.742-72
 Inscrição Estadual: 3362540
 Guia(s)-Parcela(s): 20121601170571-00
 20121602327553-00
 20131600485817-00
 20131601545661-00
 20141600070363-00

Contribuinte: FÁBIO ANDREAZZA
 CPF: 428.479.409-44
 Inscrição Estadual: 0699527
 Guia(s)-Parcela(s): 20131601660965-00

Contribuinte: FELIX GERALDO ALTOÉ
 CPF: 732.193.717-87
 Inscrição Estadual: 0670162
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601124332-00
 20131602041118-00

Contribuinte: FLAVIO JOSE CASTAMAN
 CPF: 326.219.902-82
 Inscrição Estadual: 3746941
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601124502-00

Contribuinte: GEDIEL ALVES PALMEIRA
 CPF: 007.652.257-19
 Inscrição Estadual: 3964191
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601153286-00

Contribuinte: GERALDO ALVES MACIEL
 CPF: 420.049.182-68
 Inscrição Estadual: 2871041
 Guia(s)-Parcela(s): 20131601352756-00

Contribuinte: GERALDO AMARO DA SILVA
 CPF: 326.022.192-15
 Inscrição Estadual: 0863921
 Guia(s)-Parcela(s): 20151601165268-00

Contribuinte: GERALDO VENTURA DOS SANTOS
CPF: 162.980.712-53
Inscrição Estadual: 1460595
Guia(s)-Parcela(s): 20151601166159-00

Contribuinte: GERSON GROHNERT
CPF: 534.260.109-68
Inscrição Estadual: 2896524
Guia(s)-Parcela(s): 20121601467556-00

Contribuinte: GETULIO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 796.206.552-49
Inscrição Estadual: 3862542
Guia(s)-Parcela(s): 20131601230960-00
20151601166361-00
20151601166426-00

Contribuinte: GILBERTO DONIN
CPF: 157.139.979-87
Inscrição Estadual: 1039962
Guia(s)-Parcela(s): 20121600713979-00
20121600799490-00
20121600969736-00
20121601371291-00
20131601599654-00

Contribuinte: GILBERTO DONIN JUNIOR
CPF: 683.761.032-53
Inscrição Estadual: 3069575
Guia(s)-Parcela(s): 20141600625292-00

Contribuinte: GILBERTO GOMES DA SILVA
CPF: 162.364.242-68
Inscrição Estadual: 3625630
Guia(s)-Parcela(s): 20131600631351-00

Contribuinte: GILSON MARTENDAL
CPF: 349.604.302-49
Inscrição Estadual: 1017578
Guia(s)-Parcela(s): 20121602260890-00

Contribuinte: GILSON SCHMITZ
CPF: 032.353.709-00
Inscrição Estadual: 3665143
Guia(s)-Parcela(s): 20141601442671-00

Contribuinte: GISLENE FABRIL GONZALEZ
CPF: 029.093.582-24
Inscrição Estadual: 4006003
Guia(s)-Parcela(s): 20141601238543-00

Contribuinte: GIVALDO JOSÉ DE CARVALHO
CPF: 478.996.112-53
Inscrição Estadual: 1531417
Guia(s)-Parcela(s): 20151601175522-00

Contribuinte: GUILHERME RIPKE
CPF: 289.938.612-34
Inscrição Estadual: 1692780
Guia(s)-Parcela(s): 20141600030299-00
20141600882155-00

Contribuinte: GUILHERME CALDAS
CPF: 708.773.861-53
Inscrição Estadual: 1422260
Guia(s)-Parcela(s): 20151601175581-00
20131601891460-00

Contribuinte: GUIOMAR DOS SANTOS
CPF: 203.278.032-15
Inscrição Estadual: 1233581
Guia(s)-Parcela(s): 20151601175816-00

Contribuinte: GUTEMBERG ERMITA
CPF: 087.653.167-20
Inscrição Estadual: 1277693
Guia(s)-Parcela(s): 20131601713147-00

Contribuinte: HEBERT RAMOS FRANCO
CPF: 750.707.232-00
Inscrição Estadual: 3134733
Guia(s)-Parcela(s): 20111601648693-00

Contribuinte: IDAIR CARLOS ZANARDI
CPF: 525.395.209-87
Inscrição Estadual: 1040162
Guia(s)-Parcela(s): 20141600965018-00

Contribuinte: ILDO GUBERT
CPF: 220.156.479-53
Inscrição Estadual: 0875325
Guia(s)-Parcela(s): 20121601145826-00

Contribuinte: ILDO GUBERT
CPF: 220.156.479-53
Inscrição Estadual: 1656953
Guia(s)-Parcela(s): 20151601189906-00
20131601135461-00
20131601277053-00
20131601341533-00
20131602025112-00

Contribuinte: ILMOR JOSE CAPELIN
CPF: 203.263.352-34
Inscrição Estadual: 1014188
Guia(s)-Parcela(s): 20151601190173-00
20141601161672-00

Contribuinte: JAIMIR CAGNINI
CPF: 252.545.372-72
Inscrição Estadual: 0865036
Guia(s)-Parcela(s): 20131601239471-00

Contribuinte: JAIR DE LIMA
CPF: 575.843.038-20
Inscrição Estadual: 2804409
Guia(s)-Parcela(s): 20141600261800-00

Contribuinte: JAIR ROBERTO GOLLO
CPF: 653.420.549-15
Inscrição Estadual: 2884097
Guia(s)-Parcela(s): 20141601096455-00

Contribuinte: JAIR ROBERTO GOLLO
CPF: 653.420.549-15
Inscrição Estadual: 4042166
Guia(s)-Parcela(s): 20141600924249-00

Contribuinte: JANDIR RITTER
CPF: 649.230.102-15
Inscrição Estadual: 2792290
Guia(s)-Parcela(s): 20111601583575-00
20111601663188-00

Contribuinte: JOAO CARLOS DE FREITAS
CPF: 240.175.589-68
Inscrição Estadual: 0878391
Guia(s)-Parcela(s): 20131601285714-00

Contribuinte: JOAO PAULO COROZZOLA
CPF: 678.591.352-72
Inscrição Estadual: 3308898
Guia(s)-Parcela(s): 20141601158280-00

Contribuinte: JONATHAN RICARDO SANTIN
CPF: 959.920.812-91
Inscrição Estadual: 3661920
Guia(s)-Parcela(s): 20151601195620-00

Contribuinte: JOSÉ AFONSO DE ANDRADE
CPF: 419.421.672-53
Inscrição Estadual: 3772284
Guia(s)-Parcela(s): 20131600495863-00

Contribuinte: JOSÉ BATISTA CASTILHO
CPF: 459.361.456-20
Inscrição Estadual: 1139924
Guia(s)-Parcela(s): 20131600907525-00
20131601035548-00
20131601332119-00
20131601756539-00
20131602003992-00
20141600104985-00
20141600240757-00

Contribuinte: JOSÉ BELTRANE FERREIRA
CPF: 243.161.726-20
Inscrição Estadual: 3140661
Guia(s)-Parcela(s): 20151601196066-00

Contribuinte: JOSÉ CAMILO SPADOTTO
CPF: 212.647.998-61
Inscrição Estadual: 1572857
Guia(s)-Parcela(s): 20131601343269-00

Contribuinte: JOSE CARLOS DA SILVA
CPF: 549.233.019-53
Inscrição Estadual: 3706869
Guia(s)-Parcela(s): 20131600828511-00
20131601255890-00
20141600469762-00

Contribuinte: JOSE CARLOS LOPES
CPF: 050.581.918-06
Inscrição Estadual: 3121836
Guia(s)-Parcela(s): 20131600698004-00
20151601200489-00
20151601200500-00

Contribuinte: JOSÉ CARLOS POLIDORO
CPF: 049.465.339-66
Inscrição Estadual: 3574890
Guia(s)-Parcela(s): 20151601200667-00

Contribuinte: JOSÉ CARLOS POLIDORO
CPF: 049.465.339-66
Inscrição Estadual: 3905012
Guia(s)-Parcela(s): 20141600200291-00

Contribuinte: JOSE DARCI PIRES
CPF: 106.545.692-15
Inscrição Estadual: 1018094
Guia(s)-Parcela(s): 20121602249625-00

Contribuinte: JOSÉ FELIPE TEODÓZIO
CPF: 276.856.322-68
Inscrição Estadual: 1016571
Guia(s)-Parcela(s): 20111601211732-00

Contribuinte: JOSE GRIPA
CPF: 051.180.269-20
Inscrição Estadual: 0692051
Guia(s)-Parcela(s): 20141600132105-00

Contribuinte: JOSE JUSTINO DA SILVA
CPF: 331.258.139-72
Inscrição Estadual: 3476723
Guia(s)-Parcela(s): 20131600486163-00

Contribuinte: JOSE LEITE DE SOUSA
CPF: 242.211.802-00
Inscrição Estadual: 3110397
Guia(s)-Parcela(s): 20111600253504-00
20111601030150-00
20121601418008-00
20131600517921-00
20131601439061-00
20141600267851-00

Contribuinte: JOSE MOREIRADOSANJOS
CPF: 114.932.162-87
Inscrição Estadual: 1361309
Guia(s)-Parcela(s): 20151601201371-00

Contribuinte: JOSÉ QUIRINO DOS REIS
CPF: 264.243.802-30
Inscrição Estadual: 2843251
Guia(s)-Parcela(s): 20121601217673-00
20121601255621-00
20121602469498-00
20131600430540-00
20131600967846-00
20131601189006-00
20131601724335-00
20131601865893-00

Contribuinte: JOSE ROBERTO RODRIGUES CONTI
CPF: 648.711.509-68
Inscrição Estadual: 1491598
Guia(s)-Parcela(s): 20141601041499-00

Contribuinte: JOSE VILMOR RAMOS
CPF: 316.654.542-53
Inscrição Estadual: 1630865
Guia(s)-Parcela(s): 20131601402109-00
20141600240838-00

Contribuinte: JOSÉLIO SPERANDIO ANDREATTA
CPF: 757.002.202-53
Inscrição Estadual: 3319652
Guia(s)-Parcela(s): 20151601201991-00

Contribuinte: JUAREZ JOSE VILELA FILHO
CPF: 023.262.919-64
Inscrição Estadual: 3874591
Guia(s)-Parcela(s): 20151601202015-00

Contribuinte: JULIO SEVERINO SARTOR
CPF: 371.630.199-04
Inscrição Estadual: 3159779
Guia(s)-Parcela(s): 20151601202260-00

Vilhena-RO, 19 de agosto de 2015.

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE
EDITAL DE INTIMAÇÃO: 021/ARQ/2015

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVEL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal

1-AI: 20152900609660
SUJEITO PASSIVO: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIÁRIOS LTDA
CAD/ICMS: 293932-1
CNPJ: 03.831.403/0008-47
END: LOTE 102, GLEBA 05, S/N, CHÁCARAS, ARIQUEMES-RO.

2-AI: 20152900609637
SUJEITO PASSIVO: INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE MADEIRAS BRASILEIRA LTDA EPP
CAD/ICMS: 106307-3
CNPJ: 04.601.127/0001-17
END: ROD BR 364, SN, KM 513, MARECHAL RONDON ARIQUEMES/ RO.

3-AI: 20153000609678
SUJEITO PASSIVO: CONSTRUTORA INTEGRAÇÃO LTDA
CAD/ICMS: 399302-7
CNPJ: 12.672.625/0001-89
END: ALAMEDA TUCUMÃ, 1930, SETOR 1, RUA 6, QD 01, BL B, LT 19, ARIQUEMES-RO.

4- AI: 20153000609677
SUJEITO PASSIVO: P. B. COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME
CAD/ICMS: 148763-9
CNPJ: 08.044.834/0001-00
END: AVENIDA CANAÃ, 3035, SALA 2, SETOR 3, ARIQUEMES-RO.

5- AI: 20152900609652
SUJEITO PASSIVO: J L K DOS SANTOS ME
CAD/ICMS: 409542-1
CNPJ: 20.362.335/0001-67
END: AVENIDA DOS DIAMANTES, 1797, ARIQUEMES-RO.

6- AI: 20152900609641
SUJEITO PASSIVO: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIÁRIOS LTDA
CAD/ICMS: 293932-1
CNPJ: 03.831.403/0008-47
END: LOTE 102, GLEBA 05, SN, ARIQUEMES-RO.

Ariqueмес/RO, 11 de agosto de 2015

Juliana Furini Reginato
Agente de Rendas de Ariquemес
Matrícula nº 300115025

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 22/ARQ/2015

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua as normas dos artigos 27 e 39 do DEC. 14.053/2009, ficam os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Agência de Rendas de Ariquemес ou através de seus representantes no prazo de 08 (oito) dias a contar do 6º (sexto) da publicação deste edital para conhecimento e ciência quanto às decisões nos processos descritos. O não comparecimento e ciência acarretará a extinção e arquivo dos processos, ressalvado, porém, o direito da Fazenda Pública resguardar os seus interesses.

PAT Nº: 20130060007511
CONTRIB: IRMÃOS EARGOLO LTDA
INSC: 291242
END: RUA DO CACAU, 1365, CACAULANDIA – CACAULANDIA/RO.

PAT Nº: 20130060008755
CONTRIB: NOROESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
INSC: 922633
END: RUA DOURADOS, 1545, ÁREAS ESP – ARIQUEMES/RO.

PAT Nº: 20140060005427
CONTRIB: LARA COMBUSTÍVEIS
INSC: 3614808
END: AV DOS DIAMANTES, 2027, PARQUE DAS GEMAS - ARIQUEMES/RO.

PAT Nº: 20140060005584
CONTRIB: S. F. DE OLIVEIRA MERCADO ME
INSC: 3820785
END: RUA PERIMETRAL LESTE, 530, ST 09 – ARIQUEMES/RO.

PAT Nº: 20140010015643
CONTRIB: VALDOMIRO FABIO M. DA SILVEIRA
CPF: 63711354220
END: AV. AMAZONAS, 44, CENTRO– PORTO VELHO/RO.

PAT Nº: 20150060011243
CONTRIB: ALTIVO FAGUNDES CAITANO
INSC: 2751542
END: ROD 257Nº 61, KM 22, LT 18 1930, ZR – ARIQUEMES/RO.

PAT Nº: 20150060011331
CONTRIB: CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A
INSC: 3403645
END: VILA CANAÃ, S/N, PCH JAMARI, ZR – ARIQUEMES/RO.

PAT Nº: 20150060011355
CONTRIB: ARGEMIROA. BESERRAME
INSC: 3552284
END: RUA TUCANO, 726, JR PALMEIRAS, – ARIQUEMES/RO.

PAT Nº: 20150060013012
CONTRIB: ALEXANDRE DOS S. SILVA ME
INSC: 3728021
END: AV. CANAÃ, 3191, ST 03 – ARIQUEMES/RO.

PAT Nº: 20150060013815
CONTRIB: IRACEMA FERREIRA RIBEIRO
INSC: 3310353
END: RO 257, KM 11, S/N, VIA 15 DE DEZEMBRO – ARIQUEMES/RO.

Ariqueмес, 14 de agosto de 2015

Juliana Furini Reginato
Agente de Rendas de Ariquemес
Matrícula nº 300115025

SEFIN/CRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE ALTO PARAÍSO
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL / 6ª DRRE

Edital de Intimação nº. 008/ARAP/2015

Pelo presente Edital atendendo as normas dos artigos 27 e 39 do DEC. 14.053/2009, ficam os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Agência de Rendas de Alto Paraíso ou através de seus representantes no prazo de 08 (oito) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste edital para conhecimento e ciência quanto às decisões nos processos descritos. O não comparecimento e ciência acarretará a extinção e arquivo dos processos, ressalvado porém, o direito da Fazenda Pública resguardar os seus interesses.

01 - PROCESSO : 20140070000367
NOME EMPRESARIAL: G. LORENCINI EIRELI ME
CAD/ICMS : 0000000345.945-4
CNPJ : 14.751.104/0001-42

02 - PROCESSO : 20140070000040
NOME EMPRESARIAL: PEDRO DE PAULA CARVALHO
CAD/ICMS : 0000000297.220-4
CNPJ : 00.005.845/4592-49

03 - PROCESSO : 20130070000593
NOME EMPRESARIAL: AR IND E COM MADEIRAS LTDA – EPP
CAD/ICMS : 0000000117.447-9
CNPJ : 05.505.439/0001-90



04 - PROCESSO : 20140070000078
NOME EMPRESARIAL : BOASAFRA COM E REPRES. LTDA
CAD/ICMS : 0000000346.551-9
CNPJ : 05.662.861/0014-73

05 - PROCESSO : 20140070000633
NOME EMPRESARIAL : VALDOMIRO MIRANDAALVES
CAD/ICMS : 0000000274.738-3
CNPJ : 00.042.259/6062-53

06 - PROCESSO : 20140070000629
NOME EMPRESARIAL : LUIS CARLOS DOS SANTOS
CAD/ICMS : 0000000368.658-2
CNPJ : 00.070.522/3162-04

07 - PROCESSO : 20140070000030
NOME EMPRESARIAL : BEZERRA & JUNQUEIRA IND E COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDAEPP
CAD/ICMS : 0000000301.825-3
CNPJ : 11.638.909/0001-96

08 - PROCESSO : 20130070000676
NOME EMPRESARIAL : Z. M. MARCENARIAE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME
CAD/ICMS : 0000000366.413-9
CNPJ : 16.675.180/0001-41

09 - PROCESSO : 20140070000006
NOME EMPRESARIAL : G. LORENCINI EIRELI ME
CAD/ICMS : 0000000345.945-4
CNPJ : 14.751.104/0001-42

10 - PROCESSO : 20150070009607
NOME EMPRESARIAL : EZEQUIEL RODRIGUES DACOSTA
CAD/ICMS : 0000000133.097-7
CNPJ : 00.035.080/8922-34

11 - PROCESSO : 20140070000472
NOME EMPRESARIAL : MARIA APARECIDA DO P. FEITOSA
CAD/ICMS : 420.274.702-04
CNPJ : 00.042.027/4702-04

12 - PROCESSO : 20130070000334
NOME EMPRESARIAL : MADEMOLD IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
CAD/ICMS : 0000000039.878-1
CNPJ : 84.646.793/0001-00

13 - PROCESSO : 20140070000635
NOME EMPRESARIAL : JURACY TEIXEIRA XAVIER DOS SANTOS
CAD/ICMS : 0000000335.448-2
CNPJ : 00.027.167/6582-00

14 - PROCESSO : 20150070009668
NOME EMPRESARIAL : VALDEMIR DE MORAES
CAD/ICMS : 0000000129.293-5
CNPJ : 00.020.362/0052-49

15 - PROCESSO : 20140070000528
NOME EMPRESARIAL : RIO MASSAGANA SERVIÇOS LTDA – EPP
CAD/ICMS : 0000000150.439-8
CNPJ : 08.169.964/0001-70

16 - PROCESSO : 20130070000673
NOME EMPRESARIAL : HORST KUTTNER
CAD/ICMS : 0000000284.375-7
CNPJ : 00.038.501/9969-04

17 - PROCESSO : 20150070009624
NOME EMPRESARIAL : OZÉIAS DIAS DE AMORIM
CAD/ICMS : 0000000290.385-7
CNPJ : 00.068.080/1232-68

18 - PROCESSO : 20150070009623
NOME EMPRESARIAL : OZÉIAS DIAS DE AMORIM
CAD/ICMS : 0000000290.385-7
CNPJ : 00.068.080/1232-68

19 - PROCESSO : 20150070009596
NOME EMPRESARIAL : VANDELIN MAIA
CAD/ICMS : 0000000071.637-5
CNPJ : 00.032.668/2012-68

Alto Paraíso / RO , 13/08/2015

Sérgio Luis Santos
Cad. 300049302
TTE / Agente de Rendas

PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS DE PECUÁRIA Nº 002/2015
Porto Velho, 25 de agosto de 2015.

Estabelece pauta de preços mínimos para fins de recolhimento de ICMS, a ser aplicada nas operações de saída de produtos.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Gerência de Fiscalização – GEFIS nas pesquisas de preços executadas pela EMATER-RO nas principais praças do Estado de Rondônia, nas Notas Fiscais Eletrônicas, bem como nos levantamentos de informações junto às demais unidades federadas próximas ao Estado de Rondônia, referentes aos valores utilizados, nas operações de saídas de produtos relacionados:

D E T E R M I N A

Art. 1º. A partir da 0 (zero) hora do dia 1º de setembro de 2015, sejam observados, para fins de recolhimento do ICMS nas operações comerciais que envolvam os produtos relacionados nesta Pauta, os valores infra – indicados:

Parágrafo único. O imposto será calculado sobre o valor da operação quando este for superior ao mínimo fixado em pauta.

PRODUTOS **GRUPO**
PECUÁRIA **02**

OPERAÇÕES INTERNAS INTERESTADUAIS COM GADO

02.01	BOVINO	Um	Valor	Vigência Atual
	<i>DE CORTE</i>			
02.01.01	Boi gordo	cb	1.900,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.02	Vaca gorda	cb	1.400,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.03	Bezerro(a) para vitelo.	cb	880,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.04	Boimagro	cb	1.360,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.05	Vaca magra	cb	1.140,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.06	Bezerro (até 12 meses)	cb	950,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.07	Bezerra (até 12 meses)	cb	800,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.08	Garrote (12 a 18 meses)	cb	1.300,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.09	Novilha (12 a 18 meses)	cb	1.200,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.10	Garrote (18 a 24 meses)	cb	1.500,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.11	Novilha (18 a 24 meses)	cb	1.300,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
	<i>LEITEIRO</i>			
02.01.12	Bezerra (até 12 meses)	cb	1.000,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.13	Novilha (12 a 18 meses)	cb	1.200,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.14	Novilha (18 a 24 meses)	cb	1.400,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.15	Vaca Leiteira	cb	2.800,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.16	Touro reprodutor	cb	2.700,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
	<i>OUTROS</i>			
02.01.17	Vaca registrada - até 36 meses	cb	3.500,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.18	Touro registrado - até 36 meses	cb	3.000,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.19	Vaca c/ cria até 6 meses	cb	1.700,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.01.20	Vaca solteira (acima de 24 meses)	cb	1.200,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
	<i>BUBALINO</i>			
02.02.01	Macho/fêmea p/cria	cb	720,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.02.02	Macho para abate	cb	1.160,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.02.03	Fêmea para abate	cb	1.120,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.02.04	Fêmea com cria	cb	1.250,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.02.05	Bezerro até 12 meses	cb	370,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.02.06	Bezerra até 12 meses	cb	290,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.02.07	Fêmea 12 a 18 meses (10 arrobas)	cb	520,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.02.08	Fêmea 18 a 24 meses (16 arrobas)	cb	790,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
	<i>SUÍNO</i>			
02.03.01	Suíno para abate - tipo banha	arroba	68,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.03.02	Suíno para abate - tipo carne	arroba	68,00	01/09/2015 Pauta 002/2015

02.03.03	Leitão ou leitoa até 10 Kg	cb	68,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.03.04	Suíno Matriz	cb	450,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.03.05	Suíno reprodutor	cb	680,00	01/09/2015 Pauta 002/2015

02.04 EQUINO

02.04.01	Cavalo ou égua para abate	cb	180,00	01/01/2012 Pauta 002/2011
02.04.02	Cavalo ou égua para trabalho	cb	310,00	01/01/2012 Pauta 002/2011
02.04.03	Cavalo ou égua - controlados	cb	960,00	01/01/2012 Pauta 002/2011
02.04.04	Cavalo ou égua registrado (exceto inglês)	cb	1.150,00	01/01/2012 Pauta 002/2011
02.04.05	Cavalo ou égua inglês	cb	1.400,00	01/01/2012 Pauta 002/2011
02.04.06	Égua com cria	cb	400,00	01/01/2012 Pauta 002/2011
02.04.07	Potro ou potranca para cria	cb	190,00	01/01/2012 Pauta 002/2011
02.04.08	Potro ou potranca registrado até 36 meses	cb	1.020,00	01/01/2012 Pauta 002/2011

02.05 CAPRINO

02.05.01	Macho ou fêmea para abate	cb	88,00	01/09/2015 Pauta 002/2015
02.05.02	Macho ou fêmea para cria	cb	71,00	01/09/2015 Pauta 002/2015

Art. 2º. Os valores constantes nesta Pauta correspondem ao preço FOB do produto à vista, não estando incluso o frete.

Art. 3º. Esta Pauta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo 1º.

NOTA: Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO
Gerente de Fiscalização

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

JUCER

Termo Rescisório nº 003/2015/JUCER, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER e Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia. Do objeto: Rescindir o contrato nº 003/2010/JUCER. Data da assinatura 19 de agosto de 2015. Das partes: **Vladimir Oliani**/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e **Vilma Fátima Mendes**/Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia - CRC.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM E TRANSPORTES

EXT. Nº 096 DO CONTRATO Nº 021/15/FITHA.

CONTRATANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Armco Staco S.A Indústria Metalúrgica.

DO OBJETO: Aquisição de **200 (duzentos)** metros de Tubos de Aço Corrugado, Circular revestido de pintura eletrostática à pó Epoxy, espessura de 2,00 mm, diâmetro de 2,00 metros – Modelo: 20 C, e **150 (cento e cinquenta metros)** de Tubo de Aço Corrugado, MP 152, Circular, Epoxy, espessura de 2,70 mm, diâmetro de 3,05 metros, Modelo: 120 C. (alturas de aterro p/ TT. Rodoviário 45 ton.; mínima de 0,45m e máxima de 12,50m, conforme Termo de Referência, às fls. 04/08 e Solicitação e Aquisição de Materiais /Serviços, às fls. 10.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: Os recursos necessários para aquisição dos materiais/bens, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA**, no valor global de **R\$ 728.500,00** (setecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais). A despesa correrá por conta da seguinte programação: Evento 400091 – Programa de Trabalho – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recurso: 0228 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0109, de 06.07.2015, às fls. 49.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00119-0000/2015.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente / FITHA – **Antônio Luis Ximenes Veras** – Procurador.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 097 DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/13/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e E. J. Construtora Ltda.

DO OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 002/13/FITHA**, por mais **90** (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 01-1411-00091-0012/2012.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente / FITHA – **José Hélio Rigonato de Andrade** – Sócio.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 098 DO CONVÊNIO Nº 035/15/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Monte Negro.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha C 50** - trecho: BR 421/ Km 55,30 (LD da BR-421 sentido Ariquemes/Monte Negro), ext. 55,30 Km; **Trav. LC-46**, trecho: Linha C 50 / Linha C-46, ext. 4,40 Km; **Linha C-46**, trecho: Linha C-40 / Km 19,85, ext. 19,85 Km; **Linha C 35**, trecho: BR 421 / Km 23,60 (LD BR-421 sentido Ariquemes/Monte Negro), ext. 23,60 Km; **Linha C-30**, trecho: BR 421 / Km 28,60, (LD da BR-421 sentido Ariquemes/Monte Negro), ext. 28,60 Km, totalizando 131,75 Km de estradas a serem recuperadas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 06/09, Projeto Básico, às fls. 10/18, Memoriais de Cálculos e Planilhas Orçamentárias, às fls.19 e 021/26, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 20, Parecer Técnico da COR, às fls. 208/209 e Parecer Jurídico, às fls. 215/219, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 506.773,57** (quinhentos e seis mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 496.480,56** (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), referente à transferência obrigatória da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00158, de 14.08.2015, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.821.249.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 213).

§ 2º. O valor de **R\$ 10.293,01** (dez mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (fls. 130) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de Desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 01-1411-00116-0000/2015.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente / FITHA – **Jair Miotto Júnior** – Prefeito.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 099 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/14/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cacoal.

DO OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 034/14/FITHA**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário

PROCESSO: 01-1411-00121-0000/2014.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente / FITHA – **Francesco Vialetto** - Prefeito.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 100 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/14/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Jaru.

DO OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 032/14/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, conta-

dos do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário

PROCESSO: 01-1411-00086-0000/2014.

ASSINAM: Lioberto Ubirajara Caetano de Souza – Presidente / FITHA – Sônia Cordeiro de Souza - Prefeita.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

AVISO Nº 021/GAB/DER-RO
Em. 27.08.2015.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO, torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de Ponto de Apoio e Parada, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO 01-1420.-0210810/-001/2015 de 24.07.2015.

INTERESSADO: GUAPORÉ ADMINISTRADORA DE BENS PÚBLICOS LTDA

SOLICITA RENOVAÇÃO DE PONTO DE APOIO E PARADA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VILHENAA/RO, AO DER-RO CONFORME ART. 21 DA LEI 366 de 06.02.2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros;

Quanto ao requerido, o DER-RO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.655/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.098/2015
CONTRATADO: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.

OBJETO: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da Secretaria Municipal de Agricultura do município de São Miguel do Guaporé/RO, a serem executados de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.1202/2015, 1226/2015 e 1227/2015, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Administrativo N. 655/2015.

VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da Nota de Empenho, 1202/2015, Unidade orçamentária 08.001 – Projeto atividade 20.122.0007.2.091, Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00. Dotação Orçamentária: Nota de

Empenho, 1226/2015, Projeto atividade 20.606.0021.2.210., Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00. E Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1227/2015, atividade 20.606.0021.2.210, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00. Dotação Orçamentária.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de julho de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de modalidade dispensa nº 042 processo 1120/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 36 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1120/2015/SEMUPAQUISIÇÃO DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUP.

Empresas: W. NUNES RIBEIRO EIRELI CNPJ/CPF: 15.609.838/0001-54 Valor total: R\$ 1.785,00

São Miguel do Guaporé, 20 DE AGOSTO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRONICO nº 049 processo 693/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 171 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 693/2015/SEMSAU CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresas: TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTADA. CNPJ/CPF: 09.548.449/0001-71 Valor total: R\$ 11.325,73

São Miguel do Guaporé, 12 DE AGOSTO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão Presencial 052 processo 735/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 118 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 735/2015/SEMED CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE CONTROLE ESCOLAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIO ELETRONICO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Empresas: SOUZAA&DENICULI LTDA-ME LTADA. CNPJ/CPF: 09.335.360/0001-19 Valor total: R\$ 14.000,00.

São Miguel do Guaporé, 19 DE AGOSTO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.213/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.083/2015.
CONTRATADO: LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Despesas com aquisição de material elétrico, sendo (1000) unidades de lâmpadas vapor de mercúrio de 80w, e (130) unidades de lâmpadas vapor de mercúrio de 250w, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 24/CPL/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n.213/2015 e nota de empenho 1.298/2015, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.

VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 9.999,90 (Nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pelo objeto, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n.1298/2015, unidade orçamentária 04.001, Projeto Atividade 15.452.0004.2.049, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE DISPENSA nº 050 processo 1198/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 000 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1198/2015/SEMAF AQUISIÇÃO NOTEBOOK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Empresas: GAZIN IND E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTADA-ME CNPJ/CPF: 77.941.490/0105-3741 Valor total: R\$ 3.600,00

São Miguel do Guaporé, 27 DE AGOSTO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2015
PROCESSO: 528/SEMOSP/2015

A PRESIDENTE DA CPL do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto **AMPLIAÇÃO DE META: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 14,30 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NESTE MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE - RO. COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 762394/2011/MAPA/CAIXA, NO VALOR DE R\$:**

63.986,72 (SESSENTA E TRÊS MIL NOVECEN-
TOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS
CENTAVOS) CONTRA PARTIDA COM RECUR-
SOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEI-
RAS DO OESTE – RO, NO VALOR DE R\$: 5.194,51
(CINCO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO RE-
AIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). CONFOR-
ME PROJETO BÁSICO, PLANO DE TRABALHO,
MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO,
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA
FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO,
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, E PLANTAS
ANEXAS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO
PRESENTE EDITAL E NOS ELEMENTOS TÉCNI-
COS, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRAN-
TE DO MESMO, PARA TODOS OS EFEITOS.

Do município de Pimenteiras do Oeste RO, confor-
me discriminados no ANEXO I do Edital, com data
de abertura para o dia 27/08/2015 às 09:00 ho-
ras, (horário de Brasília), foi considerada **DESER-
TA**, face a ausência total de interessados.

Pimenteiras do Oeste RO, em 28 de Agosto de 2015.

Margarete Terezinha Klein
Presidente-CPL

DECRETO 023/2014
AVISO DE LICITAÇÃO
(SEGUNDA CHAMADA)

TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2015
PROCESSO: 528/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste,
através da Comissão Permanente de Licitação,
torna público, para conhecimento dos interessa-
dos, que fará realizar na forma do disposto na Lei
nº 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade
TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2015, do tipo
Menor Preço, no regime de execução indireta
por preço **Global**. O objeto desta licitação cons-
titui no: **AMPLIAÇÃO DE META: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS
DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE
RECUPERAÇÃO DE 14,30 KM DE ESTRADAS
VICINAIS, NESTE MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
DO OESTE - RO. COM RECURSOS DE CONVÊNIO
COM UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICUL-
TURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO –
MAPA. REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMI-
CA FEDERAL – CONVÊNIO CONTRATO DE REPAS-
SE Nº 762394/2011/MAPA/CAIXA,
58.792,21 (CINQUENTA E OITO MIL SETECEN-
TOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM
CENTAVOS), CONTRA PARTIDA COM RECUR-
SOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEI-
RAS DO OESTE – RO, NO VALOR DE R\$: 5.194,51
(CINCO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO RE-
AIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). CONFOR-
ME PROJETO BÁSICO, PLANO DE TRABALHO,
MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO,
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA
FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO,
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, E PLANTAS
ANEXAS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO
PRESENTE EDITAL E NOS ELEMENTOS TÉCNI-
COS, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRAN-
TE DO MESMO, PARA TODOS OS EFEITOS.**

Cuja data para recebimento e abertura dos enve-
lopes de Habilitação e Proposta será dia **16 de
SETEMBRO de 2015 às 09h00min**. Maiores in-
formações e quaisquer esclarecimentos sobre a

presente licitação, bem como as condições ne-
cessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão
ser obtidos junto a Comissão Permanente de Lici-
tação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do
Oeste, situada na Avenida Brasil – 893 – Centro –
Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de
Rondônia, ou através do Telefone (xxx) 69 – 3344-
1081, ou pelo email:
cplpref.pimenteiras@hotmail.com nos dias úteis,
das 07h30min às 13h00min. **O Edital estará à
disposição dos interessados a partir do dia
12/08/2015 na Sala da Comissão Permanente
de Licitação, conforme endereço e horário
supracitado. Os interessados a retirar o
Edital deverão trazer CDs ou Pen Driver para
gravação do Edital e Anexo.**

Pimenteiras do Oeste RO, 28 de Agosto de 2015

Margarete Terezinha Klein
Presidente-CPL
DECRETO 023/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIMENTEIRAS DO OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2015
PROCESSO: 528/SEMOSP/2015

A PRESIDENTE DA CPL do Município de Pimen-
teiras do Oeste RO torna público e para conheci-
mento de quem interessar possa, que a licitação
supramencionada, tendo como objeto **AMPLIA-
ÇÃO DE META: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS DE ENGENHA-
RIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERA-
ÇÃO DE 14,30 KM DE ESTRADAS VICINAIS,
NESTE MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
- RO. COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM
UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICUL-
TURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA.
REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FED-
ERAL – CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE
Nº 762394/2011/MAPA/CAIXA, NO VALOR DE R\$:
63.986,72 (SESSENTA E TRÊS MIL NOVECEN-
TOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS
CENTAVOS) CONTRA PARTIDA COM RECUR-
SOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEI-
RAS DO OESTE – RO, NO VALOR DE R\$: 5.194,51
(CINCO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO RE-
AIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). CONFOR-
ME PROJETO BÁSICO, PLANO DE TRABALHO,
MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO,
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA
FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO,
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, E PLANTAS
ANEXAS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO
PRESENTE EDITAL E NOS ELEMENTOS TÉCNI-
COS, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRAN-
TE DO MESMO, PARA TODOS OS EFEITOS.**

Do município de Pimenteiras do Oeste RO, confor-
me discriminados no ANEXO I do Edital, com data
de abertura para o dia 27/08/2015 às 09:00 ho-
ras, (horário de Brasília), foi considerada **DESER-
TA**, face a ausência total de interessados.

Pimenteiras do Oeste RO, em 28 de Agosto de 2015.

Margarete Terezinha Klein
Presidente-CPL

DECRETO 023/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
(SEGUNDA CHAMADA)

TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2015
PROCESSO: 528/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste,
através da Comissão Permanente de Licitação,
torna público, para conhecimento dos interessa-
dos, que fará realizar na forma do disposto na Lei
nº 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade
TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2015, do tipo
Menor Preço, no regime de execução indireta
por preço **Global**. O objeto desta licitação cons-
titui no: **AMPLIAÇÃO DE META: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS
DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE
RECUPERAÇÃO DE 14,30 KM DE ESTRADAS
VICINAIS, NESTE MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
DO OESTE - RO. COM RECURSOS DE CONVÊNIO
COM UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICUL-
TURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO –
MAPA. REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMI-
CA FEDERAL – CONVÊNIO CONTRATO DE REPAS-
SE Nº 762394/2011/MAPA/CAIXA, NO VALOR DE
R\$: 63.986,72 (SESSENTA E TRÊS MIL NOVECEN-
TOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS
CENTAVOS) CONTRA PARTIDA COM RECURSOS
PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO
OESTE – RO, NO VALOR DE R\$: 5.194,51 (CINCO
MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CIN-
QUENTA E UM CENTAVOS). CONFORME PROJE-
TO BÁSICO, PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL
DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OR-
ÇAMENTO DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMEN-
TÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ME-
MÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA
DO BDI, E PLANTAS ANEXAS, DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E NOS
ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE PASSAM A FAZER
PARTE INTEGRANTE DO MESMO, PARA TODOS
OS EFEITOS.**

Cuja data para recebimento e abertura dos enve-
lopes de Habilitação e Proposta será dia **16 de SE-
TEMBRO de 2015 às 09h00min**. Maiores infor-
mações e quaisquer esclarecimentos sobre a pre-
sente licitação, bem como as condições necessá-
rias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser
obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação
da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste,
situada na Avenida Brasil – 893 – Centro – Municí-
pio de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia,
ou através do Telefone (xxx) 69 – 3344-1081, ou
pelo email: cplpref.pimenteiras@hotmail.com nos
dias úteis, das 07h30min às 13h00min. **O Edital
estará à disposição dos interessados a par-
tir do dia 12/08/2015 na Sala da Comissão Per-
manente de Licitação, conforme endereço e
horário supracitado. Os interessados a reti-
rar o Edital deverão trazer CDs ou Pen Driver
para gravação do Edital e Anexo.**

Pimenteiras do Oeste RO, 28 de Agosto de 2015

Margarete Terezinha Klein
Presidente-CPL
DECRETO 023/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIMENTEIRAS DO OESTE/RO**
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO Nº 001/2015**

Processo nº: 570/SEMEC/2015

Objeto- Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Construção Civil para Executar Serviço de Construção de um Prédio em Alvenaria (CRECHE MUNICIPAL) no Município de Pimenteiras do Oeste - RO, Com Recursos Próprios do Município de Pimenteiras do Oeste - RO, no valor de 17.052,13 (dezesete mil e cinquenta e dois reais e treze centavos).

CONTRATADA:

A EMPRESA: W.S Construção LTDA, RUA BRASÍLIA Nº 1630, CENTRO, CERREJEIRAS-RO, CNPJ 00.84.739/0001-80

Valor total da Contratação: R\$ 17.052,13 (DEZESSETE MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)

Data da Assinatura: 31/07/2015

João Miranda de Almeida
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO ALEGRE DOS PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL Nº 049/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE tendo como:

OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de Materiais de Consumo, **Peças Mecânicas**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia; **PROCESSO:** Nº 01267/2015, Secretaria Municipal de Obras;

ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente; **VALOR PREVISTO R\$: 22.198,67** (Vinte e Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos); **INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS:** Dia 28/08/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF); **FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS:** Dia 08/09/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF); **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 08/09/2015 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF); **INICIO DO PREGÃO:** Dia 08/09/2015 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF); **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bll.org.br;

O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de Agosto de 2015.
Cláudio Vilvock - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2015. PROCESSO Nº 2995/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE FUNERAL COMPLETO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. O Valor prévio é de R\$ 47.666,60. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 17 de setembro de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal - RO, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL

Pregoeiro Oficial

Port. 271/GAB de 09/06/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2015. PROCESSO Nº 3589/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, com recursos do Convênio nº 764478/2011. O Valor prévio é de R\$ 48.800,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 15 de setembro de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 31 de agosto de 2015.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL

Pregoeiro Oficial

Port. 271/GAB de 09/06/2015

PREFEITURA DE ESPÍGÃO DO OESTE

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA 002/C.PL/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3406/2015**

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que o processo de licitação em análise apresenta situações que recomendam sua **revogação**, a fim de bem resguardar o interesse público e cumprir os ditames específicos do Direito Administrativo. Maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 31 de agosto de 2015

Zenilda Renier Von Rondon
Presidente da CPL/ Decreto 3209/2015

**PREFEITURA DE CACAULÂNDIA
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE**

Acolho parecer da Assessoria Jurídica e do Controle interno e **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE para aquisição de Tubos Metálicos, atendo o convênio nº 002/15/FITHA, conforme Processo 390/2015 e Termo de Referência em anexo, de interesse da Prefeitura Municipal de Cacaúlândia no valor total de R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) em favor de: A ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA, tendo por base o artigo 25, I, do art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Cumpra-se.

Cacaúlândia/RO, 31 de agosto de 2015.

Edmar Ribeiro Amorim

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO
ESTADO DE RONDÔNIA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME
DENOMINADO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPL/15

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 382, de 03.06.2015, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público que **FICA SUSPensa**, por prazo indeterminado, a data programada para o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial do certame denominado **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPL/15**, referente ao Processo nº **980/SEMOSPI/2015. SUSPENSÃO** essa devido a falha técnica, onde o mencionado certame não foi enviado ao Setor Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico acerca do Edital, Anexos e Minuta de Contrato. Após sanada as pendências e retorno do Setor Jurídico dos autos a esta Comissão, será dada publicidade da nova data a ser programada para a realização do respectivo certame, nos mesmos meios de comunicação onde o certame foi inicialmente publicado.

Monte Negro-RO, 31 de Agosto de 2015.

CRISTIANE DE LIMA
PRESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015
PROCESSO Nº 1419/2015**

OBJETO: CV 015/15/FITHA

REALIZAÇÃO: Dia 16/09/2015

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 12:30 hs Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS - (FASE DE LANCES): Dia 16/09/2015 às 13:00 hs Horário de Brasília-DF. **LOCAL:** site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no Portal www.parecis.ro.gov.br esclarecimento na CPL, de Segundas a Quinta -feiras no horário das 7:00 às 12:00 hs e nas Sextas-feira das 7:00 às 12:00 hs ou no endereço Rua Jair Dias nº 150. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205

Fonte de Recurso:- CV.015/15/FITHA
Valor Estimativo:-R\$ 298.983,88-(Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Parecis - RO, 31 de Agosto de 2015
Valdemir A Raimundo
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º 118/SEMPOG/15,
PROC. N.º 8019/08/SEMOSP/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 118/2015, referente ao Processo Administrativo N.º 8019/08/SEMOSP/2014, cujo objeto é: **Retro escavadeira** (0 km, sobre pneus, tração 4x4, potencia líquida (SAE) de 85 HP, 04 cilindros, de fabricação nacional, motor à diesel, braço padrão...), a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Em favor da empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.594.006/0001-49, com o valor total de **R\$ 196.990,00** (Cento e noventa e seis mil novecentos e noventa reais); ficando o processo homologado com o valor total **R\$ 196.990,00** (Cento e noventa e seis mil novecentos e noventa reais).

Ariquemes-RO, 31 de Agosto de 2015.

Lorival Ribeiro de Amorim
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno
Comissão Especial de Licitação
Aviso de Licitação na Modalidade Convite nº 04/2015

A Carta Convite de nº. 04/2015, com data marcada para dia 24/08/2015, e horário às 10:00h, findou DESERTA, ficando assim, remarcada para o dia 10/09/2015, no mesmo horário, qual seja, às 10:00 horas. O edital da mesma não sofreu alteração, exceto a data de abertura. O Edital e anexos disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 25 de Agosto de 2015.
Erinan Silveira de Oliveira de Burei
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

EDITAL Nº 14/2015

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Dívida Ativa, notifica os contribuintes, conforme lista anexa, parte integrante deste Edital, para comparecer no prazo de 3 (Três) dias úteis, na Divisão de Dívida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer.

Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno -RO, 25 de Agosto de 2015.

Marcos Antonio Pancier
Procurador Geral do Município

6193	ADILSON COSTA	7863	MARIA DE FATIMA LINA
10490	ANTONINHO M. FILHO	12602	COLUMBIA SEGURANÇA
15425	TRANSPRATA TRANSPORTES	15570	GENY BARROS
15571	JOSIEL FREITAS DE SOUZA	15699	MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
571937	VADEIR LOURDES DE OLIVEIRA	500001	ANTONIO G. ALVES HOLANDA
500427	A.P DA CONCEIÇÃO	500996	CLAUDINEI AKAMINE
501744	DERCI FERREIRA QUADROS	503038	REPRESENTAÇÃO MILOMES LTDA
503285	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	503342	COOPERATIVA EDUCACIONAL
503572	MARIA ODETE ANDRADE	503640	DIRCEU ALVES DE SOUZA
503827	ROBERTO SIDNEY MARQUES	503945	PEDRINA BATISTA VIDAL
503972	LINDOMAR ANTONIO MERESD	504294	GONÇALVES & GAZELLI
504409	WEBER & BRUNE	504463	RAMOS, FARIAS, OLIVEIRA
504510	JM DA SILVA	15761	NSA EMPREITEIRA E TERCEIRIZAÇÃO
3633	ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA	4705	ADALBETH CORDEIRO
4793	JOSE DEGINALDO XAVIER	7798	JOSE NILTON SOUTO
8112	LUCIANA LINO DA SILVA	8322	ANA RIBEIRO DE JESUS
8783	ORLINDA TEREZA DA COSTA	504452	SEVEN LTDA EPP
6193	ADILSON COSTA	503273	MICHEL JOSE BUENO PEDROSO
503319	MARIA JOSE LEMOS	9056	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
503827	ROBERTO SIDNEY MARQUES	9468	SIRLEY ALVES
503987	ZENILDA GOMES	503189	EDSON JOSE DA SILVA
2699	MARLY BONFANTE	503829	MARIA MARGARETE
8135	JACI GONÇALVES	9760	MARCIO EDUARDO PLASTER
6734	PAULO SERGIO FAVALESSA	8879	ERMINDA RAMOS
13223	UBIRAJARA G. ALBUQUERQUE	16220	A. ARAUJO NUNES
5767	ANA CAROLINE QUINTINO	501744	DERCI FERREIRA QUADROS
501509	EVILAZARO SILVA	43164	ELETROPORTO

2603	Dalva FERREIRA DO NASCIMENTO	16693	IVONE DE SOUZA TRESPADINE
16694	MARIA DO CARMO S CRUZ	17070	JOAO MARTINS MENDES
42542	MENEZES C. SANTOS	42766	MARCOS CAMARGO RIBEIRO
500449	CERIMAC	503167	GEUZA PEREIRA
503616	HUDSON EDSON	501643	D. DE JESUS
501855	JOANICE PASTENE	500083	PJ DE JESUS
502395	MARILDA PEREIRA SCOBAR	502753	PANIFICADORA DO MARIA
502789	J M MENDES	504507	RONALDO SILVA MACIEL
502766	ELIZANDRO MIRANDA	502434	ALTERNATIVA COMERCIO
503641	MESSIAS TEODORO	501976	ISRAEL CUSTODIO CORREIA
506425	SANTOS, NASCIMENTO	504849	NORVALDO BRANDT

Ineditoriais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 004/CRCRO/2015, referente ao Processo Administrativo nº. 000949/CRCRO/2015, cujo objeto é: Aquisição de Material de Consumo (água sanitária, álcool em gel, açúcar cristalizado dentre outros), visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – **CRC/RO, lote 01 e lote 04 foram DESERTO, lote 02** em favor da empresa: **VICPER COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 11.130.045/0001-05, com valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais) e **lote 03** em favor da empresa: **CRUZ & COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 18.677.156/0001-77, com valor de R\$ 9.942,55 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) ficando o processo homologado com o valor total de **R\$ 14.802,55** (quatorze mil oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Porto Velho-RO, 24 de agosto de 2015.
Vilma Fatima Mendes
Presidente do CRCRO

OUTORGA – ATIVIDADE PISCICULTURA

JOSÉ LEAL DE ARAUJO, pessoa física inscrito no CPF: 221.058.322-53, RG 349.331 SSP/RO, Residente e domiciliado no Lote Rural 15 da Gleba 79, Linha 638, km 21, Governador Jorge Teixeira – RO, torna público que requereu junto ao NÚCLEO DE MEIO FÍSICO, da secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. Solicitação para obtenção de OUTORGA para atividade de piscicultura; para uma Lâmina de água de 5,000 há, localizada no lote citado.

Governador Jorge Teixeira – RO, 10 de agosto de 2015

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

EMPREENDEDOR: JOSÉ LEAL DE ARAUJO, INSCRITO NO CPF: 221.058.322-53, LOCALIZADO NO LOTE 15 (QUINZE) DA GLEBA 79 (SETENTAE NOVE) DA LINHA 638, KM 21, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RONDÔNIA.

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - **NUCOF/SEDAM** EM 08/08/2015, O PEDIDO DE **LICENÇA PRÉVIA-LP**, PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, 08 DE AGOSTO DE 2015
JOSÉ LEAL DE ARAÚJO

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO - LI

EMPREENDEDOR: JOSÉ LEAL DE ARAUJO, INSCRITO NO CPF: 221.058.322-53, LOCALIZADO NO LOTE 15 (QUINZE) DA GLEBA 79 (SETENTAE NOVE) DA LINHA 638, KM 21, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RONDÔNIA. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - **NUCOF/SEDAM** EM 08/08/2015, O PEDIDO DE **LICENÇA INSTALAÇÃO-LI**, PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, 08 DE AGOSTO DE 2015
JOSÉ LEAL DE ARAÚJO

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO - LO

EMPREENDEDOR: JOSÉ LEAL DE ARAUJO, INSCRITO NO CPF: 221.058.322-53, LOCALIZADO NO LOTE 15 (QUINZE) DA GLEBA 79 (SETENTAE NOVE) DA LINHA 638, KM 21, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RONDÔNIA. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - **NUCOF/SEDAM** EM 08/08/2015, O PEDIDO DE **LICENÇA OPERAÇÃO-LO**, PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, 08 DE AGOSTO DE 2015
JOSÉ LEAL DE ARAÚJO